

Para dar andamento às ações do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Penitenciário do Espírito Santo (Moderniza-ES), a Secretaria da Justiça (Sejus) abriu o processo seletivo para a contratação de serviço de consultoria nas áreas de Engenharia Civil e Ambiental, e Arquitetura e Urbanismo. Os honorários mensais pela prestação de serviços variam de R\$ 14.034,00 a R\$ 15.077,28.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Terça-feira - 16 de Julho de 2024

REDE ESTADUAL DE ENSINO

Governo do Estado anuncia pagamento do Bônus Desempenho

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (15), o pagamento do Bônus Desempenho para cerca de 17 mil servidores da Educação. Os profissionais da Secretaria da Educação (Sedu) que atuam em escolas da Rede Estadual de Ensino e outras unidades da Sedu receberão o benefício com base em indicadores coletivos e individuais junto ao pagamento do mês de julho. P. 4

DIVULGAÇÃO / SEDU



Passeios de graça para fazer com as crianças durante as férias de julho P. 3

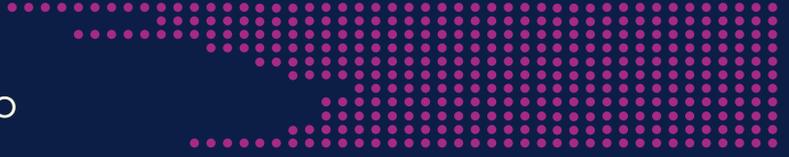
A Secretaria do Turismo (Setur) divulgou uma lista com várias opções na Grande Vitória para se divertir com a criançada sem gastar nada



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 às 21:51:55 Código de Autenticação: 0e0f4cd

Passeios de graça para fazer com as crianças durante as férias de julho

\ A Setur divulgou uma lista com várias opções na Grande Vitória para se divertir com a criançada sem gastar nada

DIVULGAÇÃO / SETUR



As férias escolares de julho são um ótimo momento para passeios em família. Na região da Grande Vitória, há várias opções para se divertir sem gastar nada. Confira algumas atrações gratuitas para aproveitar com as crianças!

FAROL DE SANTA LUZIA / Localizado na Praia da Costa, em Vila Velha, o Farol de Santa Luzia orienta embarcações que navegam para os portos de Tubarão, Vitória e Vila Velha. Uma ótima oportunidade para conhecer um pouco da história naval da região. O horário de funcionamento é de terça a domingo, das 9h às 16h30, e o endereço é Rua Santa Luzia, Praia da Costa, Vila Velha.

MORRO DO MORENO / De acesso livre, o Morro do Moreno se destaca pelos seus 134 metros de altitude, oferecendo uma vista deslumbrante da faixa de praias e da cidade. Do cume, é possível admirar a Baía de Vitória, o Mestre Álvaro, o Convento da Penha e a Terceira Ponte. Ideal para um exercício matinal em família. Fica aberto 24 horas e o acesso é pela

“As férias escolares são um momento especial para fortalecer os laços familiares e explorar a beleza do nosso Estado. A Grande Vitória oferece diversas atrações gratuitas que proporcionam diversão, cultura e contato com a natureza. Aproveite esse momento para descobrir um pouco mais do que o Espírito Santo tem para oferecer.”

Philippe Lemos - Secretário do Turismo

Rua Xavantes, 262, Praia da Costa, em Vila Velha.

PARQUE DA FONTE GRANDE / Com 21,8 mil metros quadrados, o Parque da Fonte Grande permite a observação de répteis, invertebrados, pequenos mamíferos e aves. O local possui mirantes naturais que proporcionam vistas incríveis de Vitória e seus arredores, além de oferecer um contato direto com a natureza. Funciona de terça a domingo, das 8h às 17h, inclusive feriados, e o acesso é pela Rodovia Serafim Derenzi, em Vitória.

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VIANA / Na Estação Ferroviária de Viana é possível conhecer a “Maria Fumaça”, uma locomotiva centenária revitalizada. Um passeio que encanta tanto

crianças quanto adultos, mostrando um pouco da história ferroviária. O local funciona de segunda a domingo, das 8h às 20h. O endereço é Rua Cel. Viêira Pimentel, 118-186, Centro, Viana.

CONVENTO DE SÃO FRANCISCO / Considerada a segunda construção mais antiga do país, o Convento de São Francisco é um excelente local para aprender sobre a história capixaba. Para visitas ao interior do convento, é necessário agendar horário com o Projeto Visitar Centro Histórico. Os contatos do agendamento são: (27) 3235-28134 ou visitar@vitoria.es.gov.br. O horário de funcionamento do local é de quarta a domingo, das 13h às 17h, e o endereço é Rua Uruguai, 47, Centro, Vitória.

Governo do Estado anuncia pagamento do Bônus Desempenho

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (15), o pagamento do Bônus Desempenho para cerca de 17 mil servidores da Educação

DIVULGAÇÃO / SEDU



“Essa é mais uma boa notícia para a educação capixaba. Estão sendo investidos R\$ 44 milhões no pagamento do bônus desempenho aos servidores que trabalharam na nossa Rede em 2023, incluindo os de designação temporária. O pagamento será agora neste mês de julho. É uma forma de valorizar nossos profissionais.”

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (15), o pagamento do Bônus Desempenho para cerca de 17 mil servidores da Educação. Os profissionais da Secretaria da Educação (Sedu) que atuam em escolas da Rede Estadual de Ensino e outras unidades da Sedu receberão o benefício com base em indicadores coletivos e individuais junto ao pagamento do mês de julho.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, que também participou do anúncio, explicou como será a concessão do benefício. “Esta medida alcança tantos os servidores efetivos quanto aqueles contratados em regime de designação temporária, mesmo se eles já não estão mais em atuação na Rede

neste ano, afinal o Bônus se refere ao ano de 2023”, completou.

A concessão da Bonificação por Desempenho para profissionais ativos da Educação é um reconhecimento do trabalho dos professores e servidores, regulamentado pela Lei Complementar nº 504 e pelo Decreto nº 2761-R, alterado pelo Decreto 3949-R e Lei Complementar 887. O período de avaliação é de acordo com o calendário escolar.

O profissional pode receber até um salário e meio a mais por ano, conforme os resultados apurados pela unidade de ensino onde exerce suas funções, mais o seu desempenho individual.

Sejus abre seleção para contratar consultores do Moderniza-ES

\ A Secretaria da Justiça (Sejus) abriu o processo seletivo para a contratação de serviço de consultoria em diversas áreas: Engenharia Civil e Ambiental, e Arquitetura e Urbanismo



DIVULGAÇÃO / SEJUS

Para dar andamento às ações do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Penitenciário do Espírito Santo (Moderniza-ES), a Secretaria da Justiça (Sejus) abriu o processo seletivo para a contratação de serviço de consultoria em diversas áreas: Engenharia Civil e Ambiental, e Arquitetura e Urbanismo.

Os honorários mensais pela prestação de serviços variam de R\$ 14.034,00 a R\$ 15.077,28. Os profissionais interessados deverão apresentar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, na qualidade de Consultor Individual, com conhecimento técnico especializado exigido no edital da seleção.

“Sem dúvidas, é uma excelente oportunidade para os profissionais da área de infraestrutura. Procuramos profissionais com sólida formação e experiências profissionais compatíveis com a envergadura e a amplitude dos produtos previstos no Moderniza-ES.”

Vinicius Teixeira - Coordenador-geral da Unidade de Gestão de Projetos

As informações sobre como participar do processo seletivo podem ser consultadas no site da Secretaria da Justiça (www.sejus.es.gov.br), por meio do link <https://sejus.es.gov.br/GrupodeArquivos/manifestacoes-de-interesse-para-consultor-individual>

SOBRE O MODERNIZA-ES / O Moderniza-ES é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Programa tem foco em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, consequentemente, na população carcerária, com base na remição da pena por meio de formação educacional e profissional, da criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e da melhoria continuada da gestão

prisional. O programa reúne um conjunto de investimentos da ordem de U\$ 102.911.500,00 (cento e dois milhões, novecentos e onze mil e quinhentos dólares).

A construção de Centros de Reintegração Social nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares fazem parte do escopo do programa. Com as novas unidades, será possível reduzir a taxa de ocupação no sistema, com a abertura de 1.400 novas vagas físicas. O programa inclui ainda a adequação dos equipamentos de energia, água e saneamento; a construção de infraestrutura para serviços de alimentação e lavanderia; sistema integrado de gestão de informações e solução de cibersegurança.

Mais informações também podem ser obtidas via e-mail: licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br

Secult lança projeto Cultura em Toda Parte no Parque Cultural Casa do Governador

Além do lançamento, o espaço recebeu contação de história, apresentação musical e espetáculo de dança

As inscrições do chamamento público para apresentações artísticas começaram na última quarta-feira (10) e terminam no próximo dia 31, por meio da plataforma do Mapa Cultural

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), lançou, no último domingo (14), o projeto Cultura em Toda Parte. A solenidade aconteceu no Parque Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, durante a programação do Parque Aberto. Além do lançamento, o espaço recebeu contação de história para crianças, apresentação musical e espetáculo de dança.

As inscrições do chamamento público para apresentações artísticas terminam no próximo dia 31, por meio da plataforma do Mapa Cultural. Serão selecionadas 144 propostas de atividades que envolvam a realização de oficinas, palestras, shows e espetáculos nas mais diversas linguagens artísticas, que tenham, obrigatoriamente, finalidade cultural, e sejam realizados de forma gratuita, incluindo espaços culturais dos municípios capixabas em dez finais de semana.

“É um investimento importante na cultura que tem objetivo de levar atividades culturais a locais que quase nunca têm a oportunidade de desfrutar da apresentação de um teatro ou de uma leitura, por exemplo. O Cultura por Toda Parte tem esse objetivo, além de gerar oportuni-



RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES

dades aos nossos artistas. Assim, o Estado cumpre o seu papel nas duas pontas: uma dando acesso à cultura e do outro incentivando quem vive da arte”, afirmou o governador Renato Casagrande.

A chamada pública aberta para artistas, grupos culturais capixabas e demais interessados em

integrar o programa terá cachês de até R\$ 6 mil. A previsão de data do resultado do chamamento é do dia 15 de agosto de 2024.

Confira a matéria completa



PREVISÃO DO TEMPO / Terça-feira com sol entre algumas nuvens e possibilidade de chuva rápida, entre a madrugada/manhã, na região Sul e Grande Vitória, com abertura de nuvens no decorrer do dia.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO BRASIL - NORDESTE III – PARAIBA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – DIÁRIO DE MIKA
07H30 – PEPPA PIG
07H45 – KID & CATS
07H50 – OI, DUGGEE!
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO
12H45 – TVE REVISTA AO VIVO
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 – CONTOS AASSUSTADORES DA MASHA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – NA RAIZ DOS FESTEJOS
18H30 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H50 – METRÓPOLIS – INÉDITO
19H00 – GIRO NORDESTE – AO VIVO
20H00 – COPA ES 2024 – 2ª FASE – 4º RODADA – RIO BRANCO X DESPORTIVA FERROVIÁRIA - AO VIVO
22H00 – JORNAL DA CULTURA
23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – NEGROS EM FOCO

00H00 – FAIXA 55 ANOS: MPB ESPECIAL – MÁRIO LAGO
01H00 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA (7ª TEMPORADA) – ENCONTROS HISTÓRICOS IV - SELEÇÃO INÉDITA
02H00 – SAÚDE BRASIL – IMUNOTERAPIA
02H30 – BRASIL VISTO DE CIMA
03H00 – D.R COM DEMORI
03H30 – ROTAS REDE MINAS
04H00 – NO CAMINHO DOS VIAJANTES
04H30 – TERRA BRASIL
05H00 – MATA VIVA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1397-S, DE 15.07.2024.

Designar MARIANA MARETTO MOTTA, para responder pelo cargo de Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no período de 08 a 17 de julho de 2024.

Protocolo 1363375

DECRETO Nº 1398-S, DE 15.07.2024.

Designar CORONEL SÉRGIO LUIZ ANECHINI, para responder pelo cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, no período de 15 a 24 de julho de 2024.

Protocolo 1363376

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESOLUÇÃO CEC Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece a padronização administrativa nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Espírito Santo, para fins de divulgação das informações relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a padronização administrativa nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Espírito Santo, para fins de divulgação das informações relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, os sítios institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Espírito Santo deverão possuir seção específica, intitulada "Privacidade e Proteção de Dados", dedicada à publicação das seguintes informações relacionadas à Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:

I - Encarregado de Dados Pessoais: Nome do Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais, canais de comunicação e mini currículo;
II - Direitos do titular de dados pessoais: Relação dos

direitos dos titulares de dados pessoais garantidos pela Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD, bem como a forma de acesso a cada um deles, conforme modelo disposto no Anexo Único da presente Resolução;

III - Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual; e

IV - Tratamento de dados pessoais: hipóteses em que, no exercício de suas competências, o órgão/entidade realiza o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, na forma do artigo 23, inciso I da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD.

Parágrafo único. A seção referida no **caput** poderá ser utilizada para publicação de informações complementares, correlatas à temática de privacidade e proteção de dados pessoais.

Art. 3º Os prazos e procedimentos para exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante os órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Espírito Santo observarão o disposto:

I - na Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012 - Lei de Acesso à Informação, para solicitação de acesso às informações relacionadas aos dados pessoais previstas nos incisos I, II, VII e VIII, do artigo 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD;

II - na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo, para solicitação de providências relacionadas ao tratamento de dados pessoais previstas nos incisos III, IV, V, VI e IX do artigo 18, e no artigo 20 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD.

Art. 4º A fim de garantir a correta identificação dos titulares de dados pessoais, bem como assegurar um meio idôneo e seguro para o exercício dos seus direitos, ficam estipulados como canais de comunicação obrigatórios a serem utilizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Espírito Santo:

I - Plataforma "E-Ouv" (e-ouv.es.gov.br), para solicitação de acesso às informações relacionadas aos dados pessoais previstas nos incisos I, II, VII e VIII, do artigo 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD; e

II - Plataformas "E-Flow" (e-flow.es.gov.br), para solicitação de providências relacionadas ao tratamento de dados pessoais previstas nos incisos III, IV, V, VI e IX do artigo 18, e no artigo 20 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD, que serão tratados e respondidos pelo órgão demandado via sistema "E-Docs" (e-docs.es.gov.br).

Parágrafo único. Fica autorizada a divulgação de outros canais de comunicação com o Encarregado

Interno, tais como telefone e endereço eletrônico, desde que não sejam utilizados para as finalidades previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º Em caso de dúvida no cumprimento da presente Resolução, o Encarregado Interno do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta estadual poderá formular consulta específica ao Comitê Encarregado Central, devidamente justificada, via E-Docs, ao destinatário "Comitê Encarregado Central de Política Estadual de Proteção de Dados", localizado em "Grupos e Comissões", "Comissões e Contratos", "Órgão: SEG - estado do Espírito Santo".

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 25 de junho de 2024.

CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA

Presidente do Comitê Encarregado Central
Representante da Secretaria de Estado do Governo
- SEG

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

Representante da Secretaria de Estado de
Controle e Transparência - SECONT

RODRIGO FAUSTINI SILVA

Representante do Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Estado do Espírito
Santo - PRODEST

RODRIGO DEL FIUME ZAMBON

Representante da Secretaria de Estado
de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

ANEXO ÚNICO

(refente ao art. 2º)

1. ACESSO À INFORMAÇÃO RELACIONADA AOS DADOS PESSOAIS

1.1. Para solicitar:

- confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- acesso aos dados pessoais tratados;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; e
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

1.2. Registre um novo "Pedido de Acesso à Informação" em <https://e-ouv.es.gov.br/registroma-nifestacao?&idtipomanifestacao=5&idassunto=1140>, selecione o assunto "Dados Pessoais - LGPD" e o órgão destinatário "Secretaria de Estado", descrevendo a sua solicitação.

2. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1 - Para solicitar:

- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

d) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD;

e) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - LGPD; e

f) solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

2.2. Acesse a Plataforma E-FLOW (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/7e6b680f-c2ee-67a1-8059-610a0998a564>) e preencha o formulário de solicitação de providências relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.
Protocolo 1363191

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 038/2024

Processo: 2023-T11T4

Pregão: 045/2023

ARP SEG nº: 004-2024

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, lote I, R\$ 11.404,77; Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso:704

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1362735

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, de 15 de julho de 2024. A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo;

EXERCÍCIO 2024

Karina Andrade de Souza

Nº Funcional: 2986574

16 dias a contar de 16/07/2024

Vitória, 15 de julho de 2024.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1363291

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0667, DE 09 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

setembro de 2023, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, REF-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GETULIO MANOEL LOUREIRO**, nº funcional 112966/54, computados 39 anos e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. **(Processo: 2023.04.0987P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1362723

PORTARIA Nº 0668, DE 12 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO BM, **VILSON DE JESUS GARCIA DE SOUZA**, NF897404/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 25/06/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º

O.S. Nº 086-S, de 15 de julho de 2024.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Cláudio Penedo Madureira	2708710	2022/2023	15/07 a 25/07/2024	11
Jucilene de Fátima Cristo Faria Fuzari	3408507	2022/2023	15/07 a 01/08/2024	18
Leonardo Gustavo Pastore Dyna	495016	2021/2022	15/07 a 03/08/2024	20

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Adriano Frisso Rabelo	373075	2023/2024	15/07 a 02/08/2024	19
Dax Wallace Xavier Siqueira	2788357	2022/2023	15/07 a 26/07/2024	12
Guilherme Rabbi Bortolini	3194248	2021/2022	15/07 a 26/07/2024	12
Guilherme Rouseff Canaan	3044408	2021/2022	15/07 a 13/08/2024	30
Maria Thereza Silva Marques	3044386	2021/2022	15/07 a 26/07/2024	12

Vitória, 15 de julho de 2024.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1362774

O.S. Nº 087-S, de 15 de julho de 2024.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Aline Schinaider Rigoni Gianordoli	3284484	2021/2022	15/07 a 19/07/2024	05

da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 c/c Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 47411880)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1362726

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 074-S, de 12 de julho de 2024

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. Gustavo Cesar de Mello Calmon Holliday**, para substituir **Dr. Guilherme Rabbi Bortolini**, na função de Procurador-Chefe, atuando junto ao DETRAN/ES, no período compreendido entre 15/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de férias.

Vitória, 12 de julho de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1362781

Emanuela Perim Vilaça Martins Bortolini	3943755	2022/2023	15/07 a 26/07/2024	12
Milene Brotto Simmer	372794	2022/2023	15/07 a 03/08/2024	20
Valéria Stephany Xavier Gabriel	2710897	2023/2024	15/07 a 01/08/2024	18

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alzemira Mattos Ribeiro	246363	2022/2023	15/07 a 29/07/2024	15
Elisleide Alves de Souza Caramuru	3754740	2022/2023	15/07 a 13/08/2024	30

Vitória, 15 de julho de 2024.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1362825

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

**PORTARIA Nº 055-S, DE 12 DE JULHO DE
2024.**

O **Secretário de Estado de Controle e
Transparência**, no uso de suas atribuições legais
dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de
maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei
Complementar nº 46/94, o servidor **FÁBIO VICENTE
GONÇALVES**, nº funcional 3028127, para responder
pela Gerencia Técnico-Administrativo (FG-GE) , da
Secretaria de Estado de Controle e Transparência,
por motivo de férias do titular do cargo, no período
de 15 a 29/07/2024.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1363122

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

PORTARIA Nº 014-S, de 12.07.2024

A **Superintendente de Comunicação Social**, no
uso de atribuições legais e tendo em vista o que
estabelece o Art. 9º, Inciso **I**, alínea "g", do Decreto
3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de
31.08.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR na forma do Decreto 5713-R, de 22
de maio de 2024 e § 1º e § 2º do Art.52, da Lei
Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
a servidora **Francis Ferreira Rocha**, matrícula
2940159, para substituir a Agente de Contratação,
Tania Maria Barbosa, por motivo de férias no
período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Vitória, 12 de julho de 2024.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1362629

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024
A DIRETORA GERAL DA RÁDIO E TELEVISÃO
ESPÍRITO SANTO - RTV/ES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, titulares
e respectivos suplentes para, sob a Presidência do
primeiro, constituírem a Comissão Permanente de
Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o
Decreto de nº 4215 -R de 29 de janeiro de 2018,
publicado em 30 de janeiro de 2018.

Presidente da Comissão:

Alan Eli de Souza Pinheiro - nº funcional 2934043

Titulares:

Rinaldo Câmara Melo - nº funcional 3695352

Suplentes:

Geralda de Oliveira Dias - nº funcional 2794969

Paulo Sergio Nunes - nº funcional 2787687

Art. 1.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário,
em especial a Instrução de Serviço nº 012/2020 de
04/06/2020.

Vitória, 15 de julho de 2024.

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
Diretora-Geral da RTV/ES

Protocolo 1362583

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 013/2024
A DIRETORA GERAL DA RÁDIO E TELEVISÃO
ESPÍRITO SANTO - RTV/ES, no uso de suas
atribuições legais, e prerrogativas dispostas na Lei
Complementar n.º 856, de 17 de maio de 2017,

CONSIDERANDO que os órgãos e as entidades
do Poder Executivo Estadual deverão instituir sua
Unidade Local de Parceria de Investimento - UPI,
conforme preconiza a Lei Complementar nº 1.051,
de 19 de julho de 2023, que implementa o Programa
de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito
Santo - PPI/ES,

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Unidade Local de Parcerias de Investimento - UPI da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 2º. A Unidade Local de Parcerias de Investimento - UPI, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador

Alan Eli de Souza Pinheiro - N.º Funcional 2934043;

Membros

Rinaldo Camara Melo - N.º Funcional 3695352;

Leandro Concino Santana - N.º Funcional 3629155;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 005/2024 de 16/05/2024. Vitória (ES), 15 de julho de 2024

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

Diretora-Geral da RTV-ES

Protocolo 1362586

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2024
A DIRETORA GERAL DA RADIO E TELEVISÃO
ESPÍRITO SANTO - RTV/ES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Projetos Culturais e do Apoio a Divulgação, de acordo com as Instituições Normativas nº 01/2020 e 02/2020 de 16 de Novembro de 2020, publicadas em 23 de Dezembro de 2020.

Presidente da Comissão:

Juliana Raymundi Esteves - nº funcional 3364143

Titulares:

Saul Josias Teixeira dos Santos - nº funcional 3850757

Marco Rost - nº funcional 3110877

Suplentes:

Alan Eli de Souza Pinheiro - nº funcional 2934043

Art. 1.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2.º - Revoga-se a Instrução de Serviço nº 046/2021 de 03/08/2021.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

Diretora-Geral da RTV-ES

Protocolo 1362591



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024****Processo nº:** 2024-WLR6M**Partes:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP e Movimento Empresarial do Espírito Santo (ES em Ação).**Objeto:** a união de esforços entre os partícipes para viabilizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo - ES 500 Anos.**Vigência:** A partir do dia seguinte à esta publicação até 30/12/2025, conforme cronograma previsto no Anexo I - Plano de Trabalho.**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado - SEP

NAILSON DALLA BERNADINA

Diretor Presidente - MOVIMENTO EMPRESARIAL DO ESPÍRITO SANTO

GUILHERME LUCIANO GOLLNER DE OLIVEIRA

Superintendente - MOVIMENTO EMPRESARIAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1363197**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****ATA DE CREDENCIAMENTO****Governo do Estado do Espírito Santo****Secretaria de Estado da Saúde Superintendência Regional de Saúde de Vitória -SRSV - Comissão de Credenciamento**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 001/2024, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-8GV64.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Ana Lúcia de Mello Machado, Carla Neiva Aragão e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 331-S, de 11 de novembro de 2020 e a Portaria nº 342-S, de 24 de novembro de 2020 e suas alterações, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizaram a análise documental e visita técnica na empresa ARACRUZ DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.329.522/0001-13, sediada na Avenida Florestal, nº.: 555, Segato, Aracruz-ES, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 001/2024 para realização de serviços de EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS(LOTE 27 da tabela 2) e TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS (LOTE 35 da tabela 2). A Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital SESA/SRSV 001/2024. E, nada mais havendo a relatar,

encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e pela Chefe do NRA/SRSV.

Cariacica/ES, 12 de julho de 2024.

Ana Lúcia de Mello Machado

Membro da Comissão

Carla Neiva Aragão

Membro da Comissão

Bianca Piumbini Rocha Calenzani

Chefe do NRA/SRSV

Luciano Bernardes Borlote

Presidente da Comissão

Protocolo 1363192**ATA DE CREDENCIAMENTO****Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde Superintendência Regional de Saúde de Vitória -SRSV - Comissão de Credenciamento**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 001/2024, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-8GV64.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Ana Lúcia de Mello Machado, Carla Neiva Aragão e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 331-S, de 11 de novembro de 2020 e a Portaria nº 342-S, de 24 de novembro de 2020 e suas alterações, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizaram a análise documental e visita técnica na empresa S.M. RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA E RESSONANCIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.757.362/0001-43, sediada na Rua Hermann Miertschink, nº.: 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 001/2024 para realização de serviços de EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS(LOTE 27 da tabela 2) e TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS (LOTE 35 da tabela 2). A Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital SESA/SRSV 001/2024. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e pela Chefe do NRA/SRSV.

Cariacica/ES, 12 de julho de 2024.

Ana Lúcia de Mello Machado

Membro da Comissão

Carla Neiva Aragão

Membro da Comissão

Bianca Piumbini Rocha Calenzani

Chefe do NRA/SRSV

Luciano Bernardes Borlote

Presidente da Comissão

Protocolo 1363258**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003059.44101.05****PROCESSO Nº 2023-9DRP1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1598/2023****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

CONTRATADO: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.808.530/0001-04
OBJETO: TUBO P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO/DVS.
VALOR: R\$ 38.126,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa

339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

VALERIA BAPTISTI CREMA
Subsecretário de Estado da Saúde
Respondendo

Protocolo 1362497

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003087.44101.05

PROCESSO Nº **2023-QC5GQ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALOR: R\$ 67.313,82

OBJETO: MESALAZINA 800 MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

VALERIA BAPTISTI CREMA
Subsecretário de Estado da Saúde
Respondendo

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
MESALAZINA 800MG	COMPRIMIDO	87.900	0,7658	67.313,82

Protocolo 1363062

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003089.44101.05

PROCESSO Nº **2023-QC5GQ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.380.569/0001-80

OBJETO: TOPIRAMATO 100MG

VALOR: R\$ 78.931,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

VALERIA BAPTISTI CREMA
Subsecretário de Estado da Saúde
Respondendo

Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V.TOTAL
TOPIRAMATO 100MG	COMPR.	279.900	0,2820	78.931,80

Protocolo 1363083

PROCESSO Nº **2023-XR7GT**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2023

OBJETO: Acréscimo no valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		440901 - FES		UG FAVORECIDA:		100104 - SECOM		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	44901	10.305.0061.2084	Campanhas Educativas na Saúde	1500100200 e/ou 2500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou outra fonte a ser definida	3.3.90.39.00	440901	000001	R\$ 1.500.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ASSINAM: Pela SESA: MIGUEL PAULO DUARTE NETO - Secretário de Estado da Saúde e pela SECOM: FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI - Superintendente da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo

Protocolo 1362948

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO
Nº 011/2022**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2022
CidadES/TC - ES nº
2022.500E2000002.17.0002.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: UNIDADE DE TERAPIA RENAL
SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS - EIRELI.

CNPJ: 08.055.051/0001-22.

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por
objeto:

(a) - Incorporação de Recurso Financeiro referente
a Portaria GM/MS Nº 1.135, De 16 De Agosto De
2023; complementação do governo federal ao Piso
de Enfermagem; Fundamentação jurídica Lei nº
14.434/22;

VALOR: - R\$ R\$ 68.372,29 (Sessenta e oito mil,
trezentos e setenta e dois e vinte e nove centavos),
referente ao mês de Junho de 2024.

PROCESSO N.º: 2023 - SQ5GW

São Mateus-ES, 15/07/2024.

Leonidia Costa de Almeida Candido

Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus

Protocolo 1363115

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Ordem de Fornecimento
2024.003046.44101.05, referente ao processo
nº **2023-TGKM8**, publicado no Diário Oficial de
15/07/2024.

ONDE SE LÊ:

2024.001904.44101.05

LEIA-SE:

2024.003046.44101.05

VALERIA BAPTISTI CREMA

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

Protocolo 1362718

Hospitais

**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS
Nº003/2024**

DOADOR: JOSIANE ZANDOMINIGI PEREIRA

DONATÁRIO: Hospital Estadual Infantil Nossa
Senhora da Glória-HEINSG

OBJETO: REVERSÃO DE MULTA APLICADA A EMPRESA.

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR: Reversão de
multa aplicada a empresa para a execução das obras
de correção das irregularidades de acessibilidade no
HEINSG, que é objeto do Inquérito Civil MPT Nº
01125.2019.17.000/2 autuado em face do hospital, no
valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

PROCESSO: Nº 2024 - QSJ0W

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 15 de julho de 2024

Protocolo 1363222

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:2024-W65TV - Proc. Mãe

2023-6GK9G-NEGEP PR: 853/23 -**Emp. 589/24** ARP

Nº 169/24 **Medilar Imp. e Dist. de Prod. Méd.**

Hosp. S/A- Lote 1- Norepinefrina, Hemitartrato

2mg/MI-Quant.10.000 Valor Tt R\$ 22.292,00

B.S.Francisco, 15/07/2024

Marcos Vinicius Pimenta Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1363174

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC.: 2023-CMVMK Proc. Mãe 2023-4C3ZS

PR.:663/23

Empenho:605/24 ARP Nº1443/23-**Hospidrogas**

Com. de Prod. Hosp. Ltda - Lote 1- Atadura de

Crepe- Quant.: 18.720 Valor Total R\$ 11.417,33

B.S.Francisco, 15/07/2024

Marcos Vinicius Pimenta Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1363224

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 09/2021**

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA - SESA

Processo Nº: 2021-FH2WP

Dispensa de Licitação (Inciso II do art. 24 da Lei nº8.666/93)

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor Global: R\$ 5.207,60 (cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 30/07/24 a 29/07/25

Fonte: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 500.

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA
DIRETOR GERAL - HDRC

Protocolo 1363196

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 541-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo **E-DOCS 2024-GWTKS**, bem como

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Judicial nº 5011364-41.2022.8.08.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, abaixo relacionado, do Edital SEGER nº 16/2023, publicado em 28 de abril de 2023, de Promoção por Seleção - Ciclo 2022, promovido à classe II:

Nº FUNCIONAL	VINC.	NOME	VIGÊNCIA
3188299	2	HAONNY MOREIRA MOREIRA	01/07/2022

Art. 2º Incluir o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, abaixo relacionado, no Edital SEGER nº 25/2021, publicado em 23 de julho de 2021, de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, promovido à classe II.

Nº FUNCIONAL	VINC.	NOME	VIGÊNCIA
3188299	2	HAONNY MOREIRA MOREIRA	01/07/2020

Vitória, 15 de julho de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Respondendo - Conforme Decreto Nº 1254-S, de 01/07/2024)

Protocolo 1362771

PORTARIA Nº 564-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-K6FTS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a Portaria nº 486-S, publicada em 20 de junho de 2024, que distribuiu a servidora **KLYTIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, nº funcional 644320, para a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Conforme Decreto nº 1254-S, publicado em 02/07/2024

Protocolo 1363071

PORTARIA Nº 565-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, de 07 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2024-40R7F;

RESOLVE:

REMANEJAR, nos termos do artigo 22, inciso III, do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, a servidora **LIVIA MENEGHEL DE ALMEIDA**, nº funcional 3288366, ocupante do cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Conforme Decreto nº 1254-S, publicado em 02/07/2024

Protocolo 1363086

www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 30/2024
Processo: 2024-N4R8F

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo 5.500,00 m², situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, 176, bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, destinado ao funcionamento CEI Áttila de Almeida Miranda.

Vigência: Prazo de 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1362725

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 516-S, publicada em 02 de julho de 2024, no Artigo 1º

Onde se lê: ... até 02 de junho de 2024.

Leia-se: ... até 03 de maio de 2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Conforme Decreto nº 1254-S, publicado em 02/07/2024

Protocolo 1363133

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Decretos Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011 e Nº 5054-R, de 03.01.2022, publicado no D.O de 04.01.2022, que estabelecem regras para a substituição de servidores,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **DANIELLE COSTA MIRANDA**, nº funcional 3174441, substituta da Gerente de Recursos Humanos (GRH), REF.DIO-02, Jocimara Martins da Silva, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024, por motivo de férias, no Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 12 de julho de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral do DIO/ES

Protocolo 1362579

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 674/2024 PROCESSO Nº 2024-SWLLV CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente conteudista para atuar na elaboração da Formação de Atendimento Educacional em Regime Hospitalar (AERH)- Demanda Sedu - TC-074.

Contratado: Ana Karyne Loureiro Gonçalves Wilcox Furley.

Período: 15/07 a 20/12/2024.

Valor Hora: R\$ 109,00.

Carga Horária Total: 80hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.367.0033.8662.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362844

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 674/2024 PROCESSO Nº 2024-SWLLV CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente para atuar na Formação de Atendimento Educacional em Regime Hospitalar (AERH) - demanda Sedu - TC 074.

Contratado: Ana Karyne Loureiro Gonçalves Wilcox Furley.

Período: 15/07 a 20/12/2024.

Valor Hora: R\$ 109,00.

Carga Horária Total: 80hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.367.0033.8662.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362850

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 643/2024 PROCESSO Nº 2024-1MVPT CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente para atuar no curso Legislação Aplicada - Plano de Ambientação para Novos Servidores Carreira de Analista do Executivo Grupo 6 - Demanda Específica SEGER (Descentralização).

Contratado: Anapaula Guerreiro Estevam Vieira.

Período: 11/07/2024.

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 4h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362858

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 678/2024 PROCESSO Nº 2024-R645Q CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente Conteudista para atuar na elaboração da Formação em Tradução e Interpretação de Libras na Perspectiva da Educação Especial/Inclusiva Nível Básico-demanda Sedu - TC 075/2024 - Port. - 121 R/2024.

Contratado: Andrew Victor Thomé Bizzo.

Período: 15 a 20/12/2024.

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 33h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.367.0033.8662.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362861

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 647/2024 PROCESSO Nº 2024-JJTM CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente para atuar no curso "Proteção de dados e Privacidade no poder Público".

Contratado: Eduardo Pinheiro Monteiro.

Período: 15/07 a 26/07/2024.

Valor Hora: R\$ 109,00.

Carga Horária Total: 10hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362865

ERRATA

Nos Resumos dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 552 e 561/2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES.

Onde se lê:

10.42.101.12.128.0032.2183

Leia-se:

10.41.902.18.541.0205.2351

Vitória, 15 de julho de 2024.

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362866

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 648/2024 PROCESSO Nº 2024-F7N5H CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de Docente para atuar no curso Desempenho e Desenvolvimento - Plano de Ambientação para Novos Servidores Carreiras de Analista do Executivo Grupo 6 - demanda Especifica SEGER (Descentralização).

Contratado: Jacqueline Miceli Chicrala.

Período: 19/07/2024.

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362869

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 677/2024 PROCESSO Nº 2024-414X5 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente Conteudista para atuar na elaboração da Formação de Atendimento Educacional em Regime Hospitalar (AERH) - demanda Sedu - TC 074.

Contratado: José Raimundo Rodrigues.

Período: 15/07 a 20/12/2024.

Valor Hora: R\$ 123,00.

Carga Horária Total: 80hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.367.0033.8662.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362870

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 665/2024 PROCESSO Nº 2024-Q74Z4 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente assistente para atuar no treinamento E-DOCS (Sociedade Civil Organizada) demanda Esesp.

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida.

Período: 12 a 17/07/2024.

Valor Hora: R\$ 17,00.

Carga Horária Total: 8h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036. **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362875

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2024 PROCESSO Nº 2024-47P02 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente assistente para atuar no treinamento E-DOCS (Sociedade Civil Organizada) demanda Esesp.

Contratado: Michel Caldeira de Souza.

Período: 12 a 17/07/2024.

Valor Hora: R\$85,00.

Carga Horária Total: 8h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362876

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 652/2024 PROCESSO Nº 2024-S1HW CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço de docente para atuar na Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimentos de Veículos- Modulo 1- Demanda DETRAN - TC 05/24 - IS 018/2024.

Contratado: Raphael Piekarcz Rocha.

Período: 15/07 a 19/12/2024.

Valor Hora: R\$ 94,00.

Carga Horária Total: 36hs.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.367.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362880**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 676/2024 PROCESSO Nº 2024-7QBGR****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço de docente para atuar na Formação de Atendimento Educacional em Regime Hospitalar (AERH)- demanda SEDU- TC 074.**Contratado:** José Raimundo Rodrigues.**Período:** 15/07 a 20/12/2024.**Valor Hora:** R\$ 123,00.**Carga Horária Total:** 30hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362884**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 658/2024 PROCESSO Nº 2024-N2DB0****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço de docente para atuar na Ética e Serviço Público- Plano de Ambientação para Novos Servidores Carreira de Analista do Executivo Grupo 6. Demanda Específica SEGER (Descentralização).**Contratado:** Raphael Lima de Moura de Souza.**Período:** 15/07/2024.**Valor Hora:** R\$ 94,00.**Carga Horária Total:** 8hs.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362890**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 636/2024 PROCESSO Nº 2024-V8R2M****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço de docente conteudista para atuar no curso: Proteção de dados e Privacidade no Poder Público.**Contratado:** Thiago Portugal Soledade.**Período:** 11 a 12/07/2024.**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 15h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362898**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 653/2024 PROCESSO Nº 2024-KT5SC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço para atuar no curso

Licitação, Contratos Administrativos e Convênios-Plano de Ambientação para novos Servidores Carreira de Analista do Executivo Grupo 6 - demanda Específica SEGER (Descentralização).

Contratado: Walter Rocha Sarmento Junior.**Período:** 12/07/2024.**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 4hs.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 15 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362905**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 040/2024 PROCESSO Nº 2024-LB6FR****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço de docente conteudista no desenvolvimento do curso Proteção de Dados e Privacidade no Poder Público - Demanda Esesp.**Contratado:** Wendel de Oliveira Babilon.**Período:** 11 e 12/07/2024.**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 15h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 10 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362909**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 642/2024 PROCESSO Nº 2024-QHW7W****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP.****Objeto:** Prestação de serviço de docente para atuar no curso Gestão de Processos e Resultados- Plano de Ambientação para novos Ingressantes - Demanda Seger - Grupo 6.**Contratado:** Werlisson Miranda.**Período:** 17/07/2024.**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 8h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077.

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de julho de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1362913**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -****Resumo do Contrato nº 004/24**

Proc.2024-LQND7 - Contratante: PREVES Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES SS Objeto: Prestação de Serviços de auditoria externa independente das demonstrações contábeis da PREVES, análise da aderência dos controles internos e da avaliação de riscos, relativas aos exercícios financeiros de 2024 a 2026 Vigência: 11/07/24 a 10/07/27. Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vitória, 15 de julho de 2024.

Maria Leila Casagrande

Diretora Presidente / PREVES

Protocolo 1363279

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 63-R, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 33-R, de 1º de novembro de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados em relação à tramitação de processos administrativos relativos a autos de infração, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-BJWNX;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 33-R, de 1º de novembro de 2006, fica acrescido dos §§ 1º-A e 1º-B, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)
§ 1º-A. Caso o sujeito passivo não possua inscrição estadual ativa, a intimação por meio do DT-e para impugnação ou pagamento do auto de infração somente será considerada realizada na hipótese em que o sujeito passivo efetuar consulta no DT-e, nos termos da alínea “b” do inciso VI do § 5º do art. 812 do RICMS/ES.

§ 1º-B. Caso o sujeito passivo não efetue a consulta no DT-e, nos termos do § 1º-A, o Chefe da ARE deverá intimá-lo na forma do § 1º.

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1363220

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XXXIII da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo 2024-V3B44;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, a servidora **LORENA MACHADO SCOPEL**, nº funcional 4516656, substituta do Subgerente de Contratos, Ref. QCE-05, Raphael de Magalhaes Porto, por motivo de férias, no período de 15/7/2024 a 13/8/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2024.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 1362460

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 53, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso V da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-5MCF0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, o servidor **ROBERTO PAULA DE FREITAS CAMPOS**, nº funcional 2965623, substituto do Gerente de Administração e Fiscalização Financeira do Estado, Ref. QCE-03, Marcus Monte Mor Rangel, por motivo de férias, no período de 16/7/2024 a 14/8/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual
(respondendo)

Protocolo 1362552

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-HM3BW;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, o servidor **ANTONIO LUZ BARBOSA**, nº funcional 4591500, substituto do Subgerente de Cadastro de Contribuintes, QCE-05, Wesley Pestana Baratela, por motivo de férias, no período de 16 a 30/7/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1362622

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 138, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-2FPL9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, o servidor **RODRIGO GAMITO MARTINS**, nº funcional 4591690, substituto do Gerente de Arrecadação e Cadastro, QCE-03, Geovani do Nascimento Brum,

por motivo de férias, no período de 16 a 30/7/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1362627

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo

26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02 e em atendimento Portaria nº 033-R.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado de Caixa do Tesouro Estadual, referente ao 3º bimestre de 2024, na forma do Anexo único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de julho 2024.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

(respondendo)

Protocolo 1363223

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 54, de 15 de julho 2024
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JANEIRO A JUNHO DE 2024
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 023-R, de 29/03/2023.

Em Reais

RECEITAS (I)	Previsão da Receita de Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.606-R/2024 (a)	Receita Arrecadada		% Realizado (b/a)
		Acumulada do Exercício (b)		
RECEITA DE CAIXA DO TESOURO	9.403.153.150,82	10.749.652.140,93	114,32	
Receitas Tributárias	7.908.583.667,37	8.938.359.036,24	113,02	
IRRF	499.547.230,53	609.008.365,46	121,91	
IPVA	363.141.669,12	394.834.428,08	108,73	
ITCD	75.856.906,00	91.486.843,60	120,60	
ICMS	6.635.404.931,24	7.558.019.169,66	113,90	
Outras receitas tributárias	334.632.930,48	285.010.229,44	85,17	
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)	813.578,55	508.616,62	62,52	
Receita Patrimonial	229.227.091,43	323.794.568,02	141,25	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-	
Receita Industrial	0,00	0,00	-	
Receita de Serviços	1.077.640,59	409.809,09	38,03	
Transferências Correntes	2.916.399.982,12	3.294.991.162,97	112,98	
Cota-Parte do FPE	1.609.528.986,25	1.581.471.408,57	98,26	
Transferências da LC 61/1989 - IPI	65.709.755,10	83.501.262,63	127,08	
Cota-Parte Royalties do Petróleo	154.235.511,48	221.167.072,97	143,40	
Cota-Parte Royalties Participação Especial	155.565.543,66	377.773.675,29	242,84	
Transferências de Recursos do FUNDEB	861.107.997,69	945.471.793,32	109,80	
Outras Transferências Correntes	70.252.187,93	85.605.950,19	121,86	
Demais Receitas Correntes	65.961.841,09	45.993.847,27	69,73	
Receita de Capital - Caixa do Tesouro	23.604.605,00	104.686.526,86	443,50	
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	-1.742.515.255,33	-1.959.091.426,14	112,43	
DESPESAS (II)	Dotação Inicial (c)	Despesas Liquidadas		% Realizado (d/c)
		Acumulada do Exercício (d)		
DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO	13.962.273.341,00	8.539.324.086,50	61,16	
Pessoal e Encargos Sociais	5.454.352.151,00	4.091.229.065,23	75,01	
Juros e Encargos da Dívida	467.515.679,00	215.141.347,17	46,02	
Outras Despesas Correntes	5.050.298.142,00	2.699.703.655,85	53,46	
Investimentos	1.346.476.751,00	860.809.536,98	63,93	
Inversões Financeiras	714.151.000,00	435.753.763,89	61,02	
Amortização da Dívida	489.467.140,00	236.686.717,38	48,36	
Reserva de Contingência	440.012.478,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS AOS PODERES (III)		Valor Previsto (e)	Valor Realizado (f)	% Realizado (f/e)
Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes	-	-	194.299.735,44	-
Duodécimos	-	-	1.143.004.180,50	-
(-) Devolução de Duodécimos	-	-	74.617.446,01	-
RESULTADO BRUTO DE CAIXA DO TESOURO (IV) = (I) - (II) + (III)			947.641.584,50	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (V)			439.913.536,60	
RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA DO TESOURO (VI) = (IV) + (V)			1.387.555.121,10	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - O aporte do Poder Executivo para cobrir insuficiência financeira do Fundo Financeiro e FPS, no valor de R\$ 1.526.100.000,00 executado de forma extra orçamentária, está incluso na linha Pessoal e Encargos Sociais.

2 - A linha "Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes" é composta pelas contas contábeis 351220123 - TRANSFERENCIA PARA OUTROS PODERES - PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS e 451220124 - DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS PODERES - PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS.

3 - São consideradas como fontes do Tesouro, tanto na arrecadação quanto para as despesas liquidadas, as seguintes:

Fonte	Código	Título
500	211100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO
500	212100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - PLANO FINANCEIRO
500	212200	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO
500	212400	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO
500	213100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PLANO FINANCEIRO
500	214100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - PLANO FINANCEIRO
500	215100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO FINANCEIRO
500	000018	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
500	000009	RECURSOS DESTINADOS A QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS
500	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	000002	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AO FUNDEB - PARTE ESTADO
500	100100	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
500	100101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - RENDIMENTOS
500	100200	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
500	100201	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - RENDIMENTOS
500	900000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	901001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	901002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	111100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	000017	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E AUTARQUIAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	113100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112400	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	114100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	115100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112200	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
501	000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
501	000017	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E AUTARQUIAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
501	211100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO
501	000018	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
500	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	000002	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AO FUNDEB - PARTE ESTADO
500	100100	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
500	100101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - RENDIMENTOS
500	100200	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
500	100201	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - RENDIMENTOS
500	900000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	901001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	901002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
500	111100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	000017	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E AUTARQUIAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	113100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112400	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	114100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	115100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
500	112200	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
501	000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
501	000017	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E AUTARQUIAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
501	211100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO
501	000018	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
501	000015	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO PREVISTAS NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
501	900000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
502	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
502	100200	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE
502	100100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - MDE
502	000002	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AO FUNDEB - PARTE ESTADO
502	000018	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
540	107000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
540	107001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - RENDIMENTOS
540	103000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
540	103001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - RENDIMENTOS
659	000008	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS ORDINÁRIOS (SALDOS REMANESCENTES DA ANTIGA FONTE 104 000002)
704	000014	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E AUTARQUIAS - RECURSOS DE ROYALTIES
704	000000	DESTINAÇÃO NÃO VINCULADA
704	000008	DESTINAÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAI - LFI Nº 13.885/2019 (NÃO UTILIZAR A PARTIR DE 2024)
704	900000	DESTINAÇÃO NÃO VINCULADA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
711	000107	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE FPE - LC Nº 201/2023
720	000000	DESTINAÇÃO NÃO VINCULADA (NÃO UTILIZAR A PARTIR DE 2024)
720	900000	DESTINAÇÃO NÃO VINCULADA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NÃO UTILIZAR A PARTIR DE 2024)
721	000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019
753	000000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS, ARRECADADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
754	000080	BNDES - RESSARCIMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BNDES
754	000116	BID - PROFISSO II - REEMBOLSO DE DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS DO TESOURO
755	000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
755	000011	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
755	000012	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - AÇÕES DA COMPANHIA ES GÁS
755	900000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
757	000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º DE JULHO DE 2016
760	000000	RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS, ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Previsão da Receita de Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.606-R/2024	Meta de Arrecadação - Receita de Caixa do Tesouro até o 3º Bimestre / 2024 (I)	Receita de Caixa do Tesouro Líquida - Arrecadação até o 3º Bimestre / 2024 (II)	Excesso de Arrecadação em relação à meta (II - I)
19.513.027.604,00	9.403.153.150,82	10.749.652.140,93	1.346.498.990,11

ALAN JOHANSON
 Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/O-0

BENÍCIO COSTA
 Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS
 Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1363229

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Na PAUTA N.º 042/2024 do dia 01.08.2024 às 14 horas, da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 26/06/2024, no processo abaixo:

Onde se lê:

03 - INOVE VINHOS E DESTILADOS LTDA - Processo: 89991222 - Auto de Infração: 51065888 - Recurso Voluntário - Autuante; RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relator designado: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

Leia-se:

03 - INOVE VINHOS E DESTILADOS LTDA - Processo: 89991222 - Auto de Infração: 51065888 - Recurso Voluntário - Autuante; RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Advogado: CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Vitória, 15.07.2024

SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 1363302

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO N.º 460000786

ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E600004.01.0026

PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banestes Administradora e Corretora De Seguros, Previdência e Capitalização LTDA. x Claro S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de serviço de chamadas telefônicas

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 026/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 827.690,40, (oitocentos e vinte sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do termo de aceite do objeto contratual.

Vitória/ES, 16/07/2024

GEACO/COBES

Protocolo 1363260

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ERRATA

Na redação da portaria n.º 173-S, de 9 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 11.07.2024.

ONDE SE LÊ:-

,... para responder pela Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 29/07 a 11/08/2024.

LEIA-SE:-

,... para responder pela Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 29/07 a 12/08/2024.

Protocolo 1362473

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º:
2024.000086.45101.05**

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-MDC67 - PMES, Processo 2024-BRHCF - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços n.º 073/2023 - PMES, Pregão N.º 056/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, eixo de "Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI", Repasse 2023.

CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ n.º 26.836.227/0001-65).

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos Ostensivos, Nível III, Estilo "Plate Carrier Híbrido", visando atender a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.906.06.181.0561.1780

Natureza da Despesa:

449052

Fonte: 713

Vitória, 12 de julho de 2024.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1362666

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2024.000084.45103.04.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Polícia Militar do Espírito Santo**.

CONTRATADA: Cr Obras da Construção Ltda.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-docs n.º 2021-NVGLV.

OBJETO DO TERMO: o cancelamento amigável da Ordem de Execução de Serviço 2024.000084.45103.04, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no imóvel da sede do Batalhão de Trânsito da PMES

DOS MOTIVOS: O cancelamento é motivado pelos fatos expostos no registro de encaminhamento n.º 2024-7K1316.

Vitória, 12 de julho de 2024.

DOUGLAS CAUS-CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1362474

2.º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2023.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da PMES.

CONTRATADA: ML Projetos LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo n.º 2022-T7CF1.

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

17

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de áreas aos projetos da 11ª Companhia Independente da PMES, avançados por meio do Contrato nº 023/2023, com reflexos financeiros de **19,31%** (dezenove vírgula trinta e um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e em consonância com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de (26/04/2024, data da solicitação).

Vitória, 12 de julho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1362893

RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000104.45103.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. **CONTRATADA:** CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo: 2021-NVGLV.

ID CIDADES: 2023.500E2300002.02.0045.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação **serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na Sede da 2ª Cia do 4º BPM, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme discriminado no Anexo I do Edital nº 062/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 90(noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.039,54 (oitenta e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto **1780**, Fonte **1.5.00**, Natureza de Despesa **3.3.90.39.16** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2024**.

GESTOR PRINCIPAL: Maj QOCPM Rodrigo Maia dos Santos, RG 19355-4/ NF 882632, CPF 081.689.027-77.

SUPLENTE: 2º Ten QOCPM Erick Hubner de Oliveira, RG 25847-8 NF 4304560, CPF 148.511.357-18.

FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hurik Velten, CREA 056281/D, NF 4150538.

Vitória, 15 de julho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1362878

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 046/2024, de 11 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2024-88VJV, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 019, de 11/07/2024, em desfavor do servidor

policial **PC IP ANDERSON VANGLÓRIA ROSA, número funcional 2543648**, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos XLI e LXXXI c/c Artigo 3º, incisos V e X, todos da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1362854

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 297 de 12.07.2024.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC IP ROSSINI FERNANDES DA COSTA**, NF 3315746 na **DITEL**, subordinada à **SUTIC**.

Vitória, 12 de julho de 2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral Adjunto PCES
Protocolo 1362520

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 298 de 15.07.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", do art. 89, do Decreto nº 2965-N, de 20.03.1990, e

Considerando a necessidade de normatizar as atividades finalísticas da PCES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento PCES nº 005 - Procedimento para recebimento de drogas apreendidas na PCES pelo DENARC para armazenamento e posterior incineração;

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da PCES (<https://pc.es.gov.br/normas-e-procedimentos>).

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1362802

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**PORTARIA N.º 700 - R, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Autorizar o repasse de recursos ao Município de Apiacá - ES.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do CBMES, neste ato representado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa, e conforme Lei Complementar nº 1.075, de 28 de março de 2024, Decreto 5667-R, de 01º de abril de 2024 e Portaria nº 606-R, de 06 de agosto de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC/ES, com a finalidade de prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros para fazer frente a desastres.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Apiacá - ES, no valor de R\$ 1.472.315,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), para a execução de ações de restabelecimento, conforme processo E-Docs nº 2024-8BCTT.

Art. 2º Os recursos financeiros serão a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de até 90 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de até 60 dias a partir do término da vigência da presente portaria que autoriza a transferência, nos termos do art. 18 da Portaria nº 606 - R, de 06 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024 ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1363252**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2024-DH409

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 052/2022.

CONTRATADA: SINALES- SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26.

OBJETO: execução de serviços de manutenção/implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES -LOTE 003.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 72.822,24 (setenta dois mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 12 de julho de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1363237**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº061/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2024-5RSZ7

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 051/2022.

CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26.

OBJETO: execução de serviços de manutenção/implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES - Lote 02- Norte.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 96.872,77 (noventa seis mil oitocentos setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 15 de julho de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1363240**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2024**

PROCESSO: 2023-482GH

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES e o Centro Universitário MULTIVIX Vitória.

CNPJ: 01.936.248/0001-21

OBJETO: promoção de estágio obrigatório, conforme Edital Permanente de Chamamento Público SEGER nº 009/2019, vide plano de trabalho anexo.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória/ES, 10 de julho de 2024

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO DETRAN ES

Protocolo 1363244**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 934-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 83658734,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 1.209-S, de 02/10/2018,

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

em desfavor da ex-servidora pública estadual **RONILDA XAVIER LOPES**, número funcional 2689065, com fundamento na aplicação do princípio do *in dubio pro reo*, ante à ausência de prova inequívoca de dolo na prática de infração disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 15 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1362734

PORTARIA Nº 935-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-XWK7C,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 860-S, de 10/09/2021, em desfavor do servidor público estadual, com número funcional 3231534, em razão do provimento do Pedido de Reconsideração apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 15 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1362737

PORTARIA Nº 936-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 265-S, publicada no DIO/ES em 19/04/2023, apenas

no que se refere ao servidor **ELIAS CORREA MARTINS**, nº funcional 4129091, vínculo 1, a partir da publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1362741

PORTARIA Nº 937-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-373JS,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 582-S, publicada no DIO/ES em 28/06/2023, apenas no que se refere ao servidor **ISRAEL CARLOS DA SILVA JUNIOR**, nº funcional 4740220, vínculo 1, a partir de 10/07/2024.

Vitória, 15 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1362747

PORTARIA Nº 938-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-R5KS7,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **GILMARA MENDONÇA BITTENCOURT CARVALHO PETERLE**, nº funcional 2443562, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI**, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no DOES de 31/01/1994.

Vitória, 15 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1362750

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 097/2024
PROCESSO: 2024-PNRWJ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 097/2024.

OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à Fapes objetivando o desenvolvimento da Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, conforme disposto no Decreto nº 5664-R, que dispõe sobre o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2024 a 31/10/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$483.838,43 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

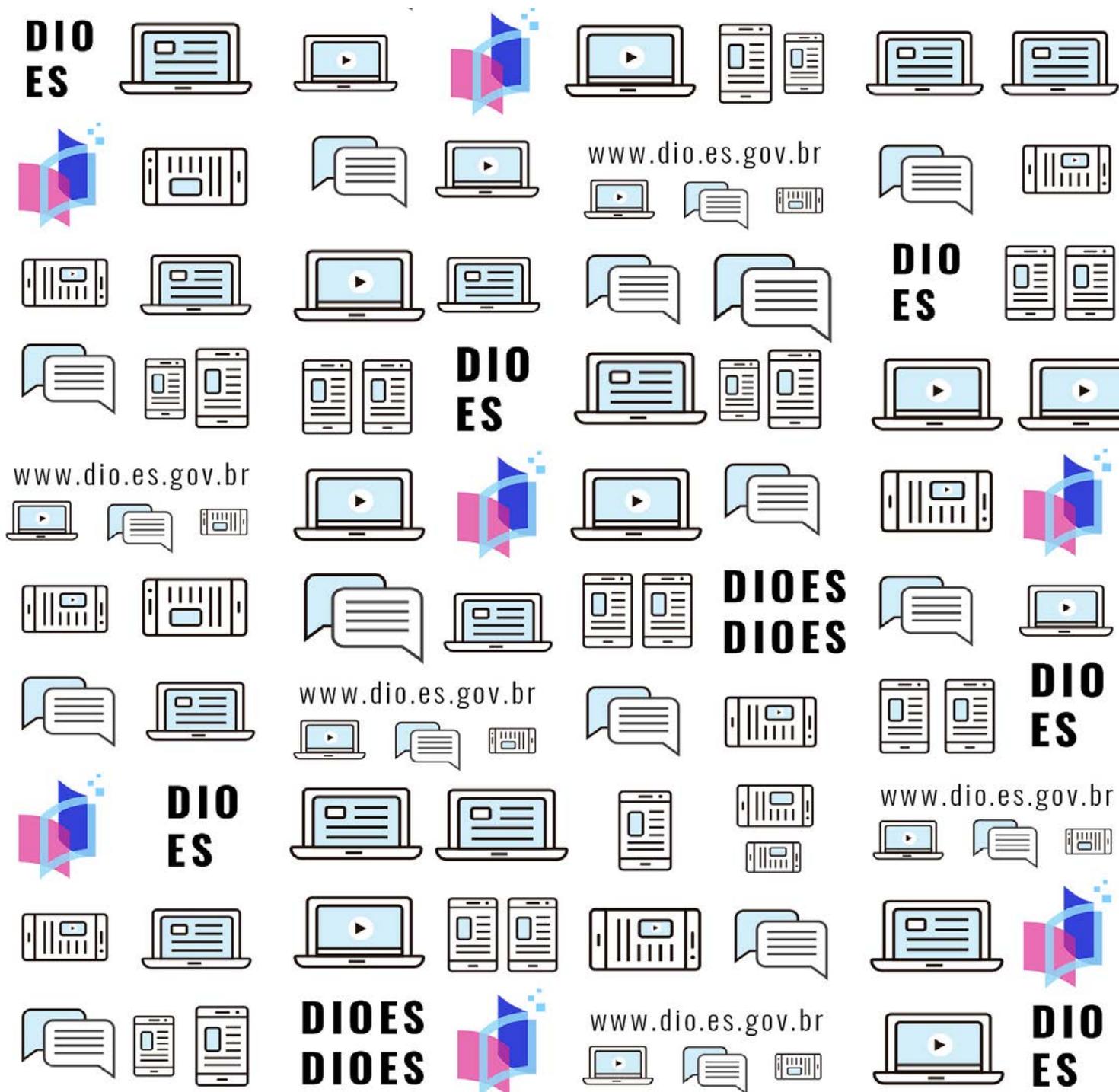
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	3.3.90.20	420101	3205	483.838,43

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS- **FAPES:** Denio Rebello Arantes/Diretor Presidente e Lúcia Aparecida de Queiroz Araújo/Diretora administrativa-financeira.

Protocolo 1362732



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1.092-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Institui a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, firmados pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e as instituições parceiras interessadas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que esta Secretaria possui potencial para a captação de recursos financeiros e formalização de termos de colaboração ou de fomento e demais parcerias;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu Art. 2º, Inciso XI, há previsão da constituição de comissão de monitoramento e avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, tratando-se de medida indispensável ao acompanhamento das parcerias,

CONSIDERANDO a pertinência de constituir comissão de monitoramento e avaliação para a totalidade das parcerias firmadas pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEJUS, que atue de maneira permanente, com a finalidade de aferição completa da adequada execução das parcerias firmadas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e das Parcerias, firmadas pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e as instituições parceiras interessadas, para acompanhamento dos instrumentos firmados.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam a apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e análise e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pela SEJUS, ou vinculadas ao Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP e Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN, para verificação da adequação dos procedimentos, obtenção dos resultados e regularidade das prestações de contas;

II - Realizar visita técnica no local de execução do objeto das parcerias;

III - Emitir relatório preliminar da visita técnica, o qual será enviado ao gestor da parceria para conhecimento e apresentação de esclarecimentos e/ou adoção de eventuais providências, visando à emissão de relatório definitivo de visita técnica;

IV - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelos Gestores das parcerias;

V - Apresentar proposições à Subsecretaria ou setorial correspondentes para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores,

da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VI - Promover a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação, por parcerias firmadas;

VII - Definir calendário de reuniões, por parcerias firmadas;

VIII - Lavrar ata de reunião, registrando as decisões, por parcerias firmadas;

§ 1º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§ 2º Nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto das parcerias, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no respectivo plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública estadual ou outro órgão financiador;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela instituição parceira na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - Análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A participação do servidor como membro na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores:

I - Maria Luiza Grilo - Coordenadora;

II - Erivelton Vieira Roas - Vice-Coordenador;

III - Samy Moreira Antônio;

IV - Karla Danielle Veloso Alberto;

V - Carmélia Simone da Silva Garcia.

Art. 6º Ficam excluídos do presente monitoramento e avaliação, em razão de suas especificidades, os instrumentos firmados para assessoria, fiscalização, monitoramento e execução do Método APAC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1363080

PORTARIA Nº 1.195-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Delega competência ao Gerente do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, competência para desempenhar as seguintes atribuições:

I - coordenar as estratégias de captação de recursos externos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP e Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN;

II - realizar a instrução, elaboração e formalização dos instrumentos, aditivos e apostilamentos de convênios e demais parcerias firmados no âmbito da SEJUS, FRSP e FUNPEN;

III - promover a gestão dos convênios e das demais parcerias firmados no âmbito da SEJUS, FRSP e FUNPEN, por meio do monitoramento e acompanhamento da execução do objeto e da prestação de contas;

IV - planejar, implantar, monitorar e avaliar as

ações e atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira dos valores do FUNPEN, executando as rotinas próprias dos processos orçamentários e financeiros, em sintonia com os sistemas próprios do Governo Estadual;

V - gerenciar as contas do FUNPEN;

VI - preparar e fornecer relatórios do FUNPEN;

VII - efetuar e analisar prestações de contas de recursos recebidos e transferidos, vinculados ao FUNPEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1363127

PORTARIA Nº 16-R, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera Portaria nº 10-R, de 16 de abril de 2024, que regulamenta o uniforme do Monitor de Ressocialização Prisional do Estado do Espírito Santo,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 10-R, de 16 de abril de 2024, que regulamenta o uniforme do Monitor de Ressocialização Prisional do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a omissão quanto a utilização da gandola pelo servidor ocupante do novo Cargo de Monitor de Ressocialização Prisional pela Secretaria de Estado da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o item "3" na alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Portaria nº 10-R, de 16 de abril de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

a) (...)

3. camisa cinza, de manga longa ou curta, em conjunto com a Gandola de cor preta:

§ 1º A gandola deverá ser confeccionada em tecido composto de 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura média de 238g/m², Sarja2/1-RIPSTOP ou similar, na cor PRETA, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais.

§ 2º A peça deverá seguir o seguinte modelo:

a) Gola esporte, alheta para fechamento com botão de massa e caseado, no colarinho, frente aberta com fechamento por meio de cinco botões sem aparência externa;

b) Mangas longas com punhos fechados por 2 botões paralelos e carcela para ajuste, reforço de tecido no cotovelo;

c) 01 bolso embutido, manga esquerda, com profundidade de 15,5cm, fechamento através de zíper de plástico com 14 cm de comprimento, acabamento com 02 vivos;

d) 02 bolsos superiores modelo envelope com cantos quadrados e prega fêmea central, com portinholas fechadas sobrepostas soltas. Fechamento do bolso por dois botões de plásticos em aparência externa;

e) 02 bolsos inferiores modelo envelope com cantos quadrados e prega fêmea central, com portinholas fechadas sobrepostas soltas. Fechamento do bolso por dois botões de plásticos em aparência externa;

f) Costas em tecido único com pregas fole saindo do ombro (uma em cada lado), em toda a extensão das costas.

§ 3º Distintivo Bandeira do Espírito Santo colorida em baixa luminosidade fixado por meio de velcro, ou bordado, na manga esquerda há 6 cm abaixo da costura do ombro.

§ 4º Distintivo Bandeira do Brasil colorida em baixa luminosidade fixado por meio de velcro, ou bordado, na manga direita há 6 cm abaixo da costura do ombro.

§ 5º Brasão do Estado do Espírito Santo com identificação de "SECRETARIA DA JUSTIÇA", fixado por meio de velcro, ou bordado, no lado esquerdo do peito, acima do bolso.

§ 6º Identificação nominal, composta por parte ou partes do nome e ou sobrenome e tipo sanguíneo do monitor, utilizado para individualizar o Monitor, será fixado por velcro ou bordado do lado direito do peito.

§ 7º Caso a gandola não seja confeccionada com bordado, deverá vir com as partes fêmeas dos velcros de fixação da bandeira, emblemas representativos e identificação nominal.

§ 8º As medidas das peças prontas deverão ser:

Numeração	1	2	3	4	5	6
Tamanho	PP	P	M	G	GG	EG
Tórax	54	58	64	68	72	76
Espalda	47	51	53	56	59	62
Contorno de cava	50	52	54	56	58	60
Manga longa	62	64,5	66,5	68,5	70	72
Comprimento c/barra	70	73	77	81	84	87
Bolsos Superiores	14 X 13					
Tampas	13 X 7,5					
Bolsos Inferiores	18 X 17,5					
Tampas	18 X 9					

§ 9º O uso da gandola se torna obrigatório quando da participação do servidor em ocasiões formais, tais como reuniões, eventos organizados pela SEJUS e ocasiões similares em que tenha representatividade institucional; bem como, durante o apoio ou auxílio na realização de escoltas, ao passo que no dia a dia da unidade seu uso é opcional, sendo necessário apenas o uso da camisa cinza, manga curta ou longa.

§ 10 A gandola deverá ser usada fora da calça sob o cinto tático”.

Art. 2º Acrescentar o artigo 9º-A da Portaria nº 10-R, de 16 de abril de 2024, com a seguinte redação:

Art. 9º-A Quando ocorrer o término do contrato pelas circunstâncias previstas nos dispositivos legais, motivado por qualquer das partes, o Monitor de Ressocialização Prisional deverá devolver o fardamento e todas as identificações pertinentes à SEJUS na respectiva Unidade onde estava localizado.

§ 1º Fica sob responsabilidade do Diretor da Unidade Prisional o recolhimento e a inutilização do fardamento e dos materiais de identificação.

§ 2º Para monitores que não estejam localizados em Unidades Prisionais, a responsabilidade sobre o recolhimento e a inutilização do fardamento e dos materiais de identificação, ficará a cargo Gerência de Administração Prisional - GASP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1363282



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 211-S, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
PEDRO OSVALDO PEDRONI BRAVIM	CHEFE DE DIVISÃO	3178188	30

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR,
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1362530

PORTARIA Nº 212-S, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR RAFAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, NF. 3157172, Policial Penal - suplente da equipe de apoio, para responder como Agente de Contratação, no período de 15/07/2024 à 29/07/2024, na Equipe de Licitação da Polícia Penal, durante o período de férias do (a) titular **LEANDRO BARBOSA SOUSA**, NF. 2697319.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
Protocolo 1362587

EXTRATO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Diretor Geral da Polícia Penal no uso de suas atribuições, esteado pela LC46 /94 e no Decreto Estadual nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor público **ELIAS DOS SANTOS SOUZA NF: 2963884**, por intermédio do Procedimento nº 2023-FDHHHL, em decorrência do descumprimento de normas legais e regulamentares por uso indevido de aparelho celular, comprometendo-se a cumprir as medidas descritas no termo de ajustamento de conduta, o TAC terá vigência de 06 (seis) meses.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
Protocolo 1362532

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/2024

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Fernanda Vitória Silva Nascimento	4816005	11/07/2024

Vitória, 12 de julho de 2024.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1362519

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEAG Nº 051/2024
Processo nº 2024-70KT2

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 051/2024**, onde decidiu-se pela aplicação:

I - ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula décima, item 10.2, alínea "a", dos Contratos SEAG Nº 2024.000210.31101.01, Nº 2024.000271.31101.01 e Nº 2024.000280.31101.01, à empresa **AGROPECUÁRIA VV LTDA - CNPJ Nº 35.252.673/0001-13**.

Fica resguardado o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

Vitória/ES, 10 de julho de 2024.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1363210

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 00136/2024 AO CONTRATO N.º 2024.000191.31101.01

Processo Atendido: 2024-7X0SK
Forma de Contratação:
Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-LHNNH4.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000191.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362939

RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000514.31101.01

Processo Atendido: 2024-R7ZFK
Forma de Contratação:
Pregão nº 057/2023 - ARP Nº 053/2023

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0048

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 54.224.423/0001-14.

Objeto: 01 (UM) DESCASCADOR/PILADOR DE CAFÉ

800@.

Valor: R\$51.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362988**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000484.31101.01****Processo Atendido:** 2022-FJGHH**Forma de Contratação:**

Concorrência no 010/2023

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.01.0045

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** AGSERVICE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 13.558.309/0001-43.**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO NO RIO PIRAQUEAÇU, MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.**Valor:** R\$ 30.590.822,33**Vigência:** A vigência do contrato a ser firmado será de 630 dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.903.20.544. 0062.1070 - 754 - 449051.**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL - SEAG

Protocolo 1362997**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000499.31101.01****Processo Atendido:** 2024-V24FV**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 080/2023 - ARP nº 066/2023

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.02.0067

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** LEANDRO MACHOVSKI - ME - CNPJ Nº 49.181.899/0001-85.**Objeto:** 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS.**Valor:** R\$ 830,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1363052**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00159/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000079.31101.01****Processo Atendido:** 2024-7X0SK**Forma de Contratação:**

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo

Atendido nº 2023-XTZVL.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000079.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362770**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00160/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000087.31101.01****Processo Atendido:** 2024-7X0SK**Forma de Contratação:**

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-S5PP0.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000087.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362772**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00161/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000097.31101.01****Processo Atendido:** 2024-7X0SK**Forma de Contratação:**

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-FWXMS.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000097.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições

anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362773

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00162/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000114.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 -
Processo Atendido nº 2022-TDQTK.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA -
EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega
previsto no Termo do Contrato SEAG nº
2024.000114.31101.01. O bem adquirido
deverá ser entregue pela Contratada no dia
15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1362775

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00163/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000123.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 -
Processo Atendido nº 2023-VPOG6.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA -
EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega
previsto no Termo do Contrato SEAG nº
2024.000123.31101.01. O bem adquirido
deverá ser entregue pela Contratada no dia
15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1362776

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00164/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000106.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 -
Processo Atendido nº 2024-970ZJ.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA -
EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega
previsto no Termo do Contrato SEAG nº
2024.000106.31101.01. O bem adquirido
deverá ser entregue pela Contratada no dia
15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1362780

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00165/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000125.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 -
Processo Atendido nº 2023-81FMX.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA -
EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega
previsto no Termo do Contrato SEAG nº
2024.000125.31101.01. O bem adquirido
deverá ser entregue pela Contratada no dia
15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1362782

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00166/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000127.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 -
Processo Atendido nº 2023-LS4Z8.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA -
EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega
previsto no Termo do Contrato SEAG nº
2024.000127.31101.01. O bem adquirido

deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362783

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00167/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000262.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-5433J.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000262.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362784

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00168/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000303.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-8VKLD.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000303.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362785

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00127/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000366.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-L5HMJ.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000366.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362786

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00128/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000241.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-K1BN4.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000241.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362787

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00129/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000257.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-K3S44.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000257.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362910

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00130/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000260.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-6WQPD.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000260.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362915

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00131/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000154.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-P3KRX.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000154.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362919

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00132/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000157.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-94SFG.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000157.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362921

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00133/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000162.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-GCW8G.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000162.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362929

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00134/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000164.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-C2V38.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000164.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362933

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00135/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000187.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-R7T4C.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000187.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362936

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00137/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000199.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-9MXCL.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000199.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362940

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00138/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000202.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-7NXB7.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000202.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362946

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00139/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000208.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-2XWRB.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000208.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362949

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00140/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000213.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-7HG9W.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000213.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362951

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00141/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000221.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-2063V.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000221.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362955

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00142/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000233.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-42KML.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000233.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362958

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00143/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000272.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2023-BXHHX.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000272.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362962

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00144/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000285.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-KK7JM.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000285.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362966

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 00145/2024 AO CONTRATO N.º
2024.000346.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7X0SK

Forma de Contratação:

Pregão nº 102/2023 - ARP Nº 006/2024 - Processo Atendido nº 2024-3XH9K.

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0080

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.852.250/0001-73.

Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000346.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1362970

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000658/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interponem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1362817

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000670/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interponem "**Recurso**" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no

artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1362822

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023

EDITAL N.º 01/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 640/12, n.º 683/13, n.º 926/19, n.º 1.000/22, n.º 1.008/22 e suas alterações, e Lei Ordinária n.º 11.575/22 torna pública a realização de Promoção por Seleção - **CICLO 2023**, para os servidores da carreira de **Assistente Operacional, Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste Edital e dependerá da participação do servidor apto, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à Promoção por Seleção - CICLO 2023- são os constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na Promoção por Seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à Promoção por Seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
 - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, no interstício de promoção, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
 - 2.1.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à Promoção por Seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo durante a execução de todo o processo promocional, até a homologação do resultado final, em virtude de:
 - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;

- 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à Promoção por Seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O orçamento disponível para a Promoção por Seleção é de 2,5% sobre a verba utilizada para remunerar o conjunto dos servidores ativos na respectiva carreira, calculado nos termos da Portaria nº 292-S, publicada em 02/06/2017.
 3.2. O número de vagas é determinado de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento), garantindo no mínimo a promoção de 50% (cinquenta por cento) dos aptos, por carreira.

CARGO	CLASSE	2,5%	50%
ASSSITENTE OPERACIONAL	I para II	01	01
TÉCNICO OPERACIONAL	II para III	12	03
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	I para II	03	03
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	II para III	09	08
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	III para IV	01	01

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1. Para a pontuação na Promoção por Seleção serão considerados os critérios abaixo:
 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
 4.2.1. Para o processo de Promoção por Seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do

servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.
 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
 4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	_____	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	_____
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

- 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
 4.4.1. Será considerada no processo de Promoção por Seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.4.6. Para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, será considerado o período compreendido entre a data da publicação do ato de designação (marco de início) e a extinção da comissão, comitê ou conselho ou a exclusão/substituição do servidor da comissão, comitê ou conselho (marco de término).

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de Promoção por Seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.5.6. Para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio será considerado o período compreendido entre a data fixada para o início do serviço objeto do contrato/convênio ou a data da designação do fiscal (adotando-se o último ato pelo critério cronológico) e a data de desligamento do servidor da função exercida mediante exclusão ou substituição ou

término da vigência do contrato/convênio.

4.5.7. Para fins de comprovação da atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos: Ato de Designação, ordem de início, cópia do contrato e respectivos termos aditivos, ordens de paralisação e reinício (se houver), ato que comprove a sua exclusão ou substituição na função (se houver).

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de Promoção por Seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado Projeto Premiado	Pontuação 30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGIVEL	10 Pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da Promoção por Seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à Promoção por Seleção - Ciclo 2023, o servidor deve **obrigatoriamente** utilizar a documentação

que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria SEGER nº 02-R publicada em 24/03/2017.

5.2. O servidor público apto a concorrer à Promoção por Seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar o sítio: <www.servidor.es.gov.br>, e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2023, encontra-se devidamente registrada e atualizada.

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste Edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos, exclusivamente via **E-Docs** (como **encaminhamento**), para o Grupo de Trabalho: **DER-ES Atualização Cadastral para Promoção (RH DER-ES)**, no caminho: GRUPOS E COMISSÕES >> GRUPO DE TRABALHO >> DER-ES ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA PROMOÇÃO (RH DER-ES), impreterivelmente no período compreendido entre **os dias 16 de julho de 2024 à 21 de julho de 2024**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria SEGER nº 02-R, publicada em 24/03/2017.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo ou em locais que não estejam elencados diversos à descrição no item 5.3.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é **obrigatória** para a permanência do servidor no processo de concorrência à Promoção por Seleção e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Complementar nº 640/12, e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição obrigatoriamente no Portal do Servidor, disponível no sítio: <www.servidor.es.gov.br>

6.3. **A data de início e término das inscrições será publicada após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para Promoção por Seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da Promoção por Seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram

no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste Edital.

7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de Promoção por Seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor os seguintes recursos à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de publicação deste Edital.

9.2. A entrega do recurso deve ser realizada por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no sítio: <www.servidor.es.gov.br>, encaminhado exclusivamente via E-Docs (através de **Encaminhamento**), para a Comissão Permanente de Promoção por Seleção, no caminho: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSOES E CONTRATOS >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELECAO - CPPS.

9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

9.4. Não será conhecido recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.2.

9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de Promoção por Seleção será realizado de forma automatizada.

10.2. Para a execução do processo de Promoção por Seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.3. As correlações exigidas nesse Edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.4. Somente será considerada para a Promoção por Seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) unidade de Recursos Humanos (GEPES).

10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período indicado no item 5.3, nos termos da Portaria SEGER nº 02-R de 24/03/2017 e item 5 deste Edital.

10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste Edital, implementado dentro do interstício promocional,

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.8. A pontuação final da Promoção por Seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.10. Os Recursos financeiros excedentes não serão reaproveitados.

10.11. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.12. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de Promoção por Seleção com vigência estabelecida em lei.

10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

ANEXO I

(RELAÇÃO - SERVIDORES APTOS)

ASSISTENTE OPERACIONAL APTOS NÍVEL I PARA II

NF	VINC	NOME
3962628	1	ERICA FONSECA BAHIANSE

TÉCNICO OPERACIONAL APTOS NÍVEL II PARA III

NF	VINC	NOME
3060900	2	DIOGO RIGO VENTURINI
3060659	2	DOUGLAS DELAQUA FERREIRA
3063771	2	JACKSON COSTA LIMA
2635097	3	LUIS CLAUDIO SOARES BASTOS
3465152	1	NILTON CESAR GONCALVES

TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL APTOS NÍVEL I PARA II

NF	VINC	NOME
3319318	2	AECIO GUILHERME SCHUMACHER
3954676	1	ITAMAR PIMENTA JUNIOR
2833522	7	LUCAS MOTTA NUNES
3957519	1	MARIANA MARETTTO MOTTA
3189481	5	RENEE LAURET COSME
3957560	1	VIVIANE DA SILVA

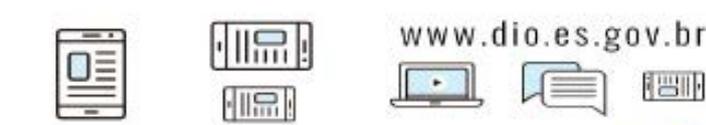
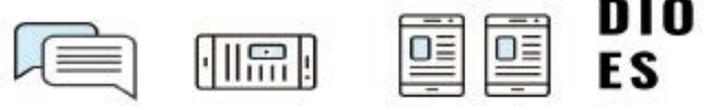
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL APTOS NÍVEL II PARA III

NF	VINC	NOME
3059553	3	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA
2908980	1	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO
2793024	2	IVO LUIS FERREIRA MACINA
3201546	1	JEFERSON GARCIA LIMA
3356760	2	LEONARDO LECCO LOUREIRO
2896893	1	LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO
2909006	1	LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA
3081702	3	LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
2896940	1	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA
2930722	3	MURILO MOREIRA MARCHIORI
2939576	1	ROGER CASTILHO SOARES
3378845	2	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL
2895145	1	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO
3415120	2	VALMIR MACHADO GIORI
2926997	1	VITOR SANTOS MARTINS
588365	4	WEDERSON ROGERIO MACHADO

TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL APTOS NÍVEL III PARA IV

NF	VINC	NOME
272635	3	ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO

Protocolo 1363015



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 002 - E, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Aprova a 2ª alteração de **Quadro de Detalhamento de Despesa** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar N.º 926, de 31 de outubro de 2019, a Lei Complementar N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 25 da Lei n.º 11.867, de 19 de julho de 2023, e na Lei n.º 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-635NB**.

RESOLVE:

Art. 1.º - PROCEDER na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a **2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa**, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 3 de janeiro de 2024.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0056.1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS Obras e instalações Obras e instalações	4.4.90 4.4.90	1501 2500	1.943.044,59 1.052.359,77
TOTAL				2.995.404,36

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0056.1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	4.4.40 4.4.40	1501 2500	1.943.044,59 1.052.359,77
TOTAL				2.995.404,36

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1363268

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2024-FBG4N. Partes: DER-ES e COMPANHIA DE GAS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS.

Objeto: Autorizar a implantação de rede de distribuição de gás natural em aço carbono 4" e 6", montagem de rede em PEAD na faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, conforme projeto acostado à peça #354; trecho ENTR. ES-060 (A) (P/ GUARAPARI) - ENTR. ES-060 (B) (ACESSO) (PONTE DE GUARAPARI), segmento 060EES9030, nas proximidades entre o Km 0,780 e Km 4,700; trecho ENTR. ES-060 (A) (SETIBA/ P/ GUARAPARI) - ENTR. ES-060 (B) (PONTE DE GUARAPARI) (ACESSO),

segmento 060EES9005, nas proximidades entre o Km 2,180 e 10,100; trecho ENTR. ES-481 (LAMEIRÃO) (ACESSO) - ENTR. ES-060 B (PONTE DE GUARAPARI) (ACESSO), segmento 060EES9012, nas proximidades entre o Km 0,000 e 3,700; trecho ENTR. ES-060 (MEAIPE/ P/ GUARAPARI) - ENTR. ES-481 (LAMEIRÃO) (ACESSO), segmento 060EES9010, nas proximidades entre o Km 1,050 e 7,300; trecho ENTR. ES-150 (PLANEJADA) - ENTR. ACESSO À GUARAPARI (MEAIPE), segmento 060EES0150, nas proximidades entre o Km 67,017 e 67,207, do S.R.E. - Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de Guarapari/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº D.1112/2024.

Assinatura: 12/07/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1362745

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 58818618:** Licença de Operação N°:39/2024, referente à Operação da Rodovia ES-315, trecho Boa esperança x BR-101 São Mateus.

Vitória/ES, 11 de julho de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-Geral do DER-ES

Protocolo 1362794

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N°: 065/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2024-8ZRJQ

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico N° 062/2023 - ARP 055/2023 - PMES

ID.CidadES/TCE-ES: 2023.500E2300002.02.0045

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em imóveis, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 521.943,27

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração máxima de 8 (oito) meses.

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.122.0056.5456 - Natureza da Despesa: 449039 - **R\$ 100.000,00** e Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 26.122.0056.5456 - Natureza da Despesa: 449039 - **R\$ 421.943,27**.

Assinatura: 15/07/2024

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DER-ES

Protocolo 1362740

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 139/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-SD6CN

Forma de Contratação: Edital de Concorrência

Pública nº 039/2013

Contratado: RDJ ENGENHARIA (em recuperação judicial)

CNPJ: 28.409.522/0001-60

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 146/2021 conforme autorização prevista no item 3.4, do Edital de Concorrência Pública nº 039/2013 e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 09.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 3.093.245,66

Fonte: Exercício Financeiro de 2024 Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 15/07/2024.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

Protocolo 1362739

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2024.

Contratante: Ceturb/ES.

Processo Nº: 2024-CK5SM.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Contratada: FOXTROT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.962.954/0001-10.

Objeto: fornecimento de placas de ponto de parada de ônibus.

Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 15/07/2024 e término em 15/01/2026.

Valor total: R\$ 13.100,00.

Fonte: recursos próprios.

Comissão Gestora do Contrato: Olavo Favoreto Alves, José Carlos Sepulcri Netto, Alencar Pereira do Nascimento Neto e André Novaes.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1363172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2024.

Contratante: Ceturb/ES.

Processo Nº: 2024-CK5SM.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA.

CNPJ: 21.668.414/0001-63.

Objeto: fornecimento de poste de aço e dispositivos de fixação para ponto de parada de ônibus.

Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 15/07/2024 e término em 15/01/2026.

Valor total: R\$ 24.397,72.

Fonte: recursos próprios.

Comissão Gestora do Contrato: Olavo Favoreto Alves, José Carlos Sepulcri Netto, Alencar Pereira do Nascimento Neto e André Novaes.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1363181

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESOLUÇÃO AGERH Nº 02 DE 15 JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Declaração de Estado de Atenção frente à ameaça de Escassez Hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Considerando que os baixos volumes de chuvas previstos para o Estado nos meses de julho, agosto e setembro pode resultar em um risco de redução da oferta hídrica para diversas finalidades de uso da água nos meses subsequentes;

Considerando o monitoramento das vazões dos principais rios do Estado do Espírito Santo no período atual, bem como outros fatores hidrometeorológicos, que indicam uma redução significativa nas vazões, situando-se abaixo do esperado para esta época;

Considerando a prioridade legal prevista na Lei Estadual Nº 10.179 de 17 de março de 2014 para a dessedentação humana e animal, em situações de escassez hídrica;

Considerando as atribuições conferidas a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) por meio da Lei Estadual Nº 10.143 publicada em 16 de dezembro 2013 em seu Art. 5º Inciso XIII;

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 17 da Lei Estadual nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, torna público que: **A DIRETORIA COLEGIADA**, com base nas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **Estado de Atenção**, frente à ameaça de prolongamento da escassez hídrica em cursos de água de domínio do Estado do Espírito Santo;

Art. 2º - Recomendar às Companhias Públicas e Privadas e aos Serviços Autônomos Municipais de água e esgoto, que:

I) Desenvolvam e implantem imediatamente medidas necessárias à adaptação a esse novo cenário visando a incentivar a população a reduzir seu consumo médio diário de água, incluindo programas de incentivo à instalação de dispositivos economizadores de água em residências, como redutores de vazão em torneiras e chuveiros, e sanitários de baixo consumo.

II) Implantem medidas e intervenções necessárias à redução dos índices de perdas e do tempo de atendimento às solicitações de reparos e denúncias de vazamento em suas redes;

Art. 3º - Recomendar às Agências Reguladoras dos Serviços de Água e Esgoto de abrangência Estadual ou Municipal que adotem as medidas legais cabíveis visando a incentivar a redução do consumo per capita e a redução de perdas;

Art. 4º - Recomendar às Prefeituras Municipais de todo o Estado do Espírito Santo que adaptem, em regime de urgência, seus Códigos Municipais de Postura visando à proibição e à penalização de atividades notadamente reconhecidas como promotoras de desperdício de água, tais como:

I) lavagem de vidraças, fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos com o uso de mangueiras, substituindo por métodos de limpeza a seco ou com uso de baldes;

II) rega de gramados e jardins durante o dia,

incentivando a rega apenas durante as primeiras horas da manhã ou à noite, quando a evaporação é menor;
III) resfriamento de telhados com umectação ou sistemas abertos de troca de calor;
IV) umectação de vias públicas e outras fontes de emissão de poeiras, exceto quando a fonte for o reuso de águas residuais tratadas;

Art. 5º - Recomendar aos órgãos responsáveis pelo licenciamento de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras e degradadoras ou potencialmente degradadoras a imposição de medidas voltadas a:

I) ampliação do uso racional, ao reuso e ao aproveitamento de águas residuais tratadas;
II) ampliação da captação/acumulação de águas de chuva;

III) conservação de água e solo por meio de recomposição florestal e práticas mecânicas;

IV) aplicação de mecanismos de desburocratização do licenciamento de atividades e intervenções emergenciais destinadas ao aumento da oferta hídrica e garantia de usos múltiplos dos recursos hídricos.

Art. 6º - Recomendar aos empreendimentos Industriais a imediata adoção de medidas de reuso, reaproveitamento e reciclagem de água em suas unidades fabris visando à redução do consumo, incluindo a implementação de sistemas de circuito fechado para resfriamento e lavagem de equipamentos.

Art. 7º - Recomendar aos usuários e empreendedores agrícolas que adotem manejo adequado da irrigação visando o uso racional da água.

Art. 8º - A Agerh poderá estabelecer restrições face ao possível agravamento da situação nas bacias hidrográficas estaduais, sob a possibilidade de regras excepcionais de redução do uso em bacias hidrográficas e revisão das Portarias de Outorga do Direito de Usos;

Art. 9º - A Agerh no uso de suas atribuições legais realizará fiscalização objetivando cumprimento das diretrizes contidas na presente Resolução.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

Fábio Ahnert
Diretor Geral

José Roberto Jorge
Diretor Setorial

Ronaldo Montalvão Junior
Diretor Setorial - Respondendo

Protocolo 1363364

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108-S, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Designar, LORENA SANTOS PEREIRA, número funcional 3307468, para responder pela função de Coordenador da COED, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de

15/07/2024 a 29/07/2024, por motivo de férias do titular.

Cariacica, 12 de julho de 2024.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Geral- IEMA

Protocolo 1362815

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

CNPJ: 08.673.715/0001-17

Processo Nº: 2021-PT2N9

Forma de Contratação: Concorrência nº 006/2023

Contratado: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 21.728.225/0001-39

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO DIQUE, PARQUE URBANO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DOM JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA BACIA DO RIO ARIBIRI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 23.162.763,70

Vigência: 17/07/2024 a 16/08/2025.

Fonte: 1501

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1362743

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 062/2022 MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de São Gabriel da Palha - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 062/2022 para replanilhamento de serviços para adequação do projeto com acréscimo no valor de R\$370.117,68, por parte do concedente, para aplicação no objeto da parceria, conforme plano de trabalho e planilha orçamentaria atualizadas no processo. O Valor do convênio passara de R\$3.235.733,62 para o valor de R\$3.605.851,30.

Processo Nº 2022-332KT

Vitória, 16 de julho de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1363134

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMUNICADO**

A **CESAN** torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 00622/2024, a Licença de Instalação da ETE Barra de São Francisco Sede, no município de Barra de São Francisco - ES.

Vitória, 15 de julho de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1362871

EXTRATO DO CONTRATO**Nº 138/2024****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, SOB DEMANDA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN POSSUI DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

CT 138/2024

CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

VALOR: R\$ 7.316.416,05 (sete milhões e trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 007/2023

Processo nº: 2022.016378

CidadES: 2023.500E1600006.01.0034

Vitória, 11 de julho de 2024

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional

Protocolo 1362874

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 215/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BARRA CMN-DMS- RFONSECA

OBJETO: A Constituição do Consórcio será alterada com a saída da empresa DMS Construtora LTDA. Com esta alteração, a participação das Consorciadas fica definida da seguinte forma:

• Construtora Monte Negro Ltda: 99,00% (noventa e nove por cento);

• Construtora Rfonseca Ltda: 1,00% (um por cento).

A liderança do consórcio será exercida pela Construtora Monte Negro Ltda ("Consoiciada Líder").

REF.: Processo nº 2024.003351

Vitória, 15 de julho de 24

DANIEL CAULYNT SANTOS DA SILVA

Gerente de Obras da CESAN

Protocolo 1362928

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 020-S, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **WALLACE DE SOUZA TARGA**, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro Setorial, desta Secretaria, **Jobe Almeida Junior**, por motivo de férias, no período de 15 a 29.07.2024.

Vitória (ES), 15 de Julho de 2024.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Respondendo - Decreto 1026-S, de 03.06.2024

Protocolo 1362791

PORTARIA Nº 021-S, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da SEDES, composta originalmente através da Portaria nº 056-S, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Excluir o membro:

Francisco Zucchelli Lott - nº funcional: 4846680

Art. 2º - Incluir o membro:

Guilherme Venâncio dos Santos - nº funcional: 4927672

Art. 3º - Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Respondendo - Decreto 1026-S, de 03.06.2024

Protocolo 1362796

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050 / 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de Férias referente ao

exercício 2024, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 076/2023, de 27 de novembro de 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 28 de Novembro de 2023 dos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Claudia Figueiredo Salles	3627390	Julho/2024	Março/2024
Helton Braz Scarpe	4052773	Julho/2024	Janeiro/2024

Vitória, 15 de Julho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1363259

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024

REGISTRO SIGEFES: Nº 240409.

Processo nº. 2024-8Z42F

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação de Pequenos Agricultores do Setor Sede do Assentamento Castro Alves Pedro Canario ES.

OBJETO: Tem por objeto o Projeto "Semeando Desenvolvimento com Sustentabilidade no Espírito Santo.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$230.100,00(duzentos e trinta mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.49.203.23.691. 0035. 2062, Elemento de Despesa 335041, na Fonte de Recurso 2500.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 16/07/2025.

GESTOR DO TERMO: Robson Botelho, nº funcional 3245543, lotado como Assessor Especial Nível I.

Vitória, 15 de julho de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1362679

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 030/2024

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 072/2024.

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Contratado: DROPREAL BRASIL LTDA

CNPJ: 07.266.643/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de Segurança de Tecnologia da Informação.

Valor: R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025

Responsável pela assinatura: Daniela Cristina Queiroz Cavalieri.

Cargo: Gerente de Recursos Humanos e Serviços Administrativos.

Protocolo 1363234

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO EDITAL BOLSA TÉCNICA Nº 024/2024

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de Educação Profissional técnica de nível médio em instituições privadas por meio do Programa Bolsa Técnica

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso de alunos as vagas de bolsa integral em cursos técnicos de nível médio em escolas privadas ofertadas pelo Programa Bolsa Técnica

As inscrições estarão abertas no período de 16/07/2024 a 19/07/2024

E deverão ser feitas pelo site www.selecaoaluno.es.gov.br

O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site, e em www.secti.es.gov.br.

Vitória, ES 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI.

Protocolo 1362641

PORTARIA Nº 067-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do convênio Qualifica Prisional, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 077-S, de 08/12/2022, publicada em 02/01/2023.

Excluir na função de Supervisor de Cursos a partir de 03/07/2024

Marisa Gonçalves Salvador Ramos Sales

Excluir na função de Apoio Administrativo a partir de 03/07/2024

Washington Alvarenga Campos

Emerson Luiz da Costa Ferreira Silva

Incluir na função de Apoio Administrativo a contar da data da publicação

Cleverson Heliomar de Alcantara Mattos

Luana Pereira Loureiro

Vitória (ES), 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1363103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECTI Nº 004/2021****Processo Nº: 2021-55SHF****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2021**Contratada:** MAGISTRAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 13.037.586/0001-00**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 004/2021, por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** 22/07/2024 a 21/07/2025**Valor Mensal:** R\$ 28.992,88

Vitória/ES, 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1363255**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO****Contrato Nº 019/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2021-KD6NL**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 014/2021**Contratada:** ADSERVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA**CNPJ:** 09.489.558/0001-57**Objeto:** Alteração da razão social da empresa ADSEVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA, para ADSEVILIMP - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 09.489.558/0001-57 e, repactuação do valor do Contrato nº 019/2021, a partir de 01/01/2024.**Valor:** R\$ 7.706,06**Fonte:** 500

Vitória/ES, 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário - SECTI

Protocolo 1363257**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO****Contrato Nº 026/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2023-NPCFC**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 021/2023**Contratada:** AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**CNPJ:** 33.622.163/0001-65**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 026/2023, a partir de 01/01/2024.**Valor:** R\$ 50.111,64**Fonte:** 500

Vitória/ES, 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário - SECTI

Protocolo 1363269**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****Contrato Nº 045/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2023-810PL**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 024/2023**Contratada:** ÔMEGA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 23.556.268/0001-00**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 045/2023**Valor:** R\$ 51.202,40 para o período de 01/01/2024 a 31/03/2024 e R\$ 53.208,74 a partir de 01/04/2024**Fonte:** 500

Vitória/ES, 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário - SECTI

Protocolo 1363271**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****Contrato Nº 022/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2023-SWQ1H**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 021/2023**Contratada:** AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**CNPJ:** 33.622.163/0001-65**Objeto:** repactuação do valor do Contrato nº 022/2023, a partir de 01/01/2024.**Valor:** R\$ 12.843,09**Fonte:** 500

Vitória/ES, 15 de julho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário - SECTI

Protocolo 1363273**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 051-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com OSC para promover o mapeamento, mobilização, capacitação, fomento e o acompanhamento de ações de políticas de proteção social, de direitos humanos e de juventudes, protagonizadas por jovens e/ou coletivos juvenis que gerem impacto positivo nos Índices das violências cometidas e/ou sofridas por jovens de 15 a 24 anos nos territórios do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018 e o que consta do Processo Administrativo nº 2023-7Z855,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com OSC para promover o mapeamento, mobilização, capacitação, fomento e o acompanhamento de ações de políticas de proteção social, de direitos humanos e de juventudes, protagonizadas por jovens e/ou coletivos juvenis que gerem impacto positivo nos Índices das violências cometidas e/ou sofridas por jovens de 15 a 24 anos nos territórios do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a qual será composta pelos seguintes membros:

- Bruno Rosa Valério - Número funcional 3067726
- Carolina de Oliveira e Silva Cyrino - Número funcional

4919556

- Patrício Baionco Mindelo Biaguê - CPF nº 058.048.697-44

Art. 2º - Compete a Comissão Técnica de Avaliação:
I. Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
II. Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;
III. Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;
IV. Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 025-S, de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

SAMANTHA LEAL FRAGA

Secretária de Estado de Direitos Humanos
- Respondendo

Decreto nº 1317-S, de 04.07.2024

Protocolo 1363020

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0340 DE 15 DE JULHO DE 2024

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2023-FPD61, 2023-VRLN4, 2023-K9QMZ, 2021-6D6M4, 2022-M6X38, 2023-BWM7W, 2022-6X4FC, 2022-G070V, 2022- W3G66, 2020-LHSTS e 2021-K48VF.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2023-FPD61, 2023-VRLN4, 2023- K9QMZ, 2021-6D6M4, 2022-M6X38, 2023-BWM7W, 2022-6X4FC, 2022-G070V, 2022-W3G66, 2020-LHSTS e 2021-K48VF.** Instituído por meio das Instruções de Serviços nº **0128 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2024 e Portarias N.º 0247 de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2024.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 15 de Julho de 2024.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1362977

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0341 DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R,

de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DO SERVIDOR: Jonathan Schroepfer

Nº FUNCIONAL: 3102084

PERCENTUAL: 5%

DATA DA CONCESSÃO: 19/06/2024

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1363128

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0343 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 20216 e, tendo em vista o que consta no E-DOCS n.º 2024-7WV54T.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IAGO VAGO**, nº funcional **4916697**, vínculo 1, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**, do quadro de servidores do IASES, a partir de **10 de julho de 2024.**

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1363362

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 039/2024

Processo nº 2024-W176J

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2024, entre as equipes: A. Desportiva Ferroviária V.R.D. x Porto Vitória F.C.

Prazo: Realizado 13 de julho de 2024. Com início às 17h00 e término às 20h00.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1362548



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Órgão: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo licitatório Nº: 2022-8070T

Objeto da ARP: Registro de preços para contratação de serviços de telefonia para operacionalização da Rede Corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Termo Aditivo: Transferência de quantitativos, por meio de remanejamento, da SEJUS para a PMES, nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto Estadual nº. 1.790-R/2007 e Cláusula 12ª da ARP nº. 002/2024.

A íntegra do Termo Aditivo e da Ata de Registro de Preços estão disponíveis para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ID CiudadES/TCE: 2023.500E0600002.02.0006

Vitória, 12 de julho de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1362507

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DO BANESTES S.A.

Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei n. 13.303/2016.

Dispensa n. 059/2024.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0059.

Alienação de sala comercial n. 1004, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business, localizado na Avenida Cerejeira n. 280, Movelar, Linhares/ES, para CARLOS JANSEN CAMPOS CREMASCO, inscrito no CPF sob o nº 084.785.957-67, pelo valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dispensa n. 060/2024.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0060

Alienação de sala comercial n. 513, Bloco II, Torre B, do Complexo Prima Cittá Business, localizado na Avenida Cerejeira n. 280, Movelar, Linhares/ES, para JULIANA FERREIRA AZEVEDO, inscrita no CPF sob o n. 167.057.377-00, pelo valor de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Dispensa n. 061/2024.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0061

Alienação de salas comerciais n.º 709 e 710, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business, localizados na Avenida Cerejeira n.º 280, Movelar, Linhares/ES, para ANDRÉ SANTOS ZANON, inscrito no CPF sob o nº 074.956.297-89, pelo valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dispensa n. 062/2024.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0062

Alienação terreno urbano com área total de 39.150,00 m², localizado na Rua Projetada 139, n. 1.472, com Rua Projetada 140, n. 1.200A, Liberdade I, Teixeira de Freitas/BA, para WERLEI CARVALHO ROGG, inscrito no CPF sob o nº 124.628.007-86, pelo valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Dispensa n. 063/2024.

ID/CIDADES: 2024.500E1600004.11.0063

Alienação de casa residencial com dois pavimentos, localizado na Rua Arthur Manzini, n.º 123 - San Diego, Colatina/ES, para SANDRO ADAUTO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.345.157-20, pelo valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Dispensa n. 064/2024.

ID/CIDADES:

2024.500E1600004.11.0064

Alienação de sala n.º 918, bloco I, Torre B, Complexo Prima Cittá, Linhares/ES, para LENI NOGUEIRA DA SILVA LORENZONI, inscrito no CPF sob o nº 395.020.407-59, pelo valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dispensa n. 065/2024.

ID/CIDADES:

2024.500E1600004.11.0065

Alienação de sala n.º 1002, Bloco I, Complexo Prima Cittá, Linhares/ES, para JEFERSON ARILO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 084.427.867-08, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dispensa n. 066/2024.

ID/CIDADES:

2024.500E1600004.11.0066

Alienação de sala n. 1014 bloco II, Complexo Prima Cittá, Linhares/ES, para TETROS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.332.537/0001-42, pelo valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Vitória/ES, 15/07/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1363290

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 1001/2023

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2024

ID CiudadES - TCE/ES: 2023.500E1600004.02.0001
PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Sousa & Minetto Móveis e Expositores do Brasil Ltda.

Lote 01

Item 01

Objeto: Armário alto, dimensões (mm) 800 x 500 x 1600

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$686,04

Item 02

Objeto: Objeto: Armário baixo, dimensões (mm) 800 x 500 x 760

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$579,83

VALOR TOTAL: 14.495,75 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, III, Lei n. 13.303/2016 - Ata de Registro de Preço n. 1001/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar do recebimento da OF.

Vitória/ES, 16/07/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1363275

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90163/2024

Processo Nº: 2024-WVW5Q

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0162

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP

Valor Total Estimado: R\$ 1.374.309,94

Data da sessão pública: 31/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 15 de julho de 2024

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1363032

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0965/2024, para contratação da empresa, a saber:

LOTE 1

CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Aquisição de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - GRUPO RADIOLOGICO, em favor de pacientes específicos, para atender a SRSCI.

PROCESSO: 2024-J6QSP

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.09.0028

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 12/07/2024.

Cachoeiro/ES, 15 de julho de 2024

Samilla Coelho Figueira

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1363264

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 005/2024**

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

UASG: 931019

COMPRASGOV: 90005/2024

Processo nº 2024-K6C7W

ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E1900007.01.0005

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em arco cirúrgico marca Siemens, pertencente ao acervo patrimonial do HRAS.

Valor estimado: R\$ 159.999,44

Data da sessão pública: 30/07/2024 às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal

Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 15/07/2024.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 1362792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 183/2024

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2024-PPR3J

UASG: 925026

COMPRASGOV: 90103/2024

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico nº 003/2024

ID: 2024.500E1900001.02.0005

CONTRATADA: JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

CNPJ: 04.380.569/0001-80**LOTE:01****OBJETO:** Aquisição de medicamentos, FILGRASTIM 300MCG/ML**Valor Total:** R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Protocolo 1362837**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo **E-DOCS 2024-4H39T, Adesão à ARP 0869/2023 SESA (PE 0598/2022)**.

Contratada: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 35.253.171/0001-07)

Objeto: Aquisição de material médico, EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO 120 X 120CM, GRAMATURA 40G/M². Lote 04. Item 01. Quantidade: 4.800 UNIDADES

Valor total estimado para adesão: R\$ 13.632,00 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.45.105.06.302.0561. 2790. Natureza 3.3.90.30. Fonte de recursos: 500

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

Cel. QOC PM MARCELO LUIZ CHISTÉ - Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 1363238****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0003/2024****COMPRASGOV:** 90003/2024**Órgão:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES**UASG:** 925735**E'Docs Nº:** 2024-1CDJL**ID****CidadES/****TCE-ES:2024.500E2300001.01.0005****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA E COPEIRAGEM NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)**Valor estimado MENSAL do lote 1:** R\$ 854.308,98**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 31/07/2024 às 13:00 h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5921.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira CPL 2/PCES**Protocolo 1362887****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 008/2024****Nº da Licitação Compras.gov: 90008/2024****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo N.º 2024-D902H****ID CidadES/TCE-ES nº:**

2024.500E0600023.01.0005

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (UNIDADES ADMINISTRATIVAS).**Valor estimado mensal Lote único** R\$ 21.826,80**Abertura da sessão pública:** 30/07/2024 às 14:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Elen Brito de Almeida

Agente de Contratação/ SEJUS

Protocolo 1362798**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 007/2024****Nº da Licitação Compras.gov: 90007/2024****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**UASG:** 453687**Processo N.º 2024-4CFHR****ID CidadES/TCE-ES nº:**

2024.500E0600023.02.0005

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESODORANTE ROLL-ON**Valor estimado Lote único** R\$ 1.839.607,36**Abertura da sessão pública:** 29/07/2024 às 10:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

LUCIANA COSTA ZANI CALEGARIO
Agente de Contratação/ SEJUS
Protocolo 1362945

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº PE 016/2024 (SIGA) e 90016/2024 (COMPRASGOV)

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo Nº: 2024-FJ07X

ID Cidades/TCEES: 2024.500E0600012.02.0015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Caminhão com Carroceria tipo Baú.

Valor Estimado: R\$ 11.480.400,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/08/2024, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

Contato: compras@seag.es.gov.br

Iara Julião Lopes
Agente de Contratação-SEAG
Protocolo 1362690

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0018/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo Nº: 2024-LVF8F

ID Cidades/TCEES: 2024.500E0600012.02.0012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ensacadora de Silagem e Forragens.

Valor Estimado: R\$ 489.860,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2024, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

Contato: cpl.rp@seag.gov.br

Vitória, 15 de julho de 2024.
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ
Agente de Contratação-SEAG

Protocolo 1362742

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, torna público, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a Concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, artigo 74, caput da 14.133/2021, objetivando a remanejamento de rede e postes que se encontram às margens da estrada que é contemplada pelo programa Caminhos do Campo, com obra de pavimentação do trecho "Pedra Roxa x São José, acesso a Santa Clara", com extensão de 7,10 km, entre os municípios de Iúna/ES e Ibitirama/ES, conforme processo nº2024-FF8C1. Vitória, 15 de julho de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 1362746

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico com critério de julgamento (Maior oferta).

Processo nº: 2024-PTQRJ

Pregão Eletrônico: 003/2024

Nº da Licitação no Licitações-e: 1050436

Amparo Legal: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA/ES e demais legislações aplicáveis

IDCidadesES:

Objeto: A concessão de uso de 14 lojas/box, localizadas no PPA, PP1, CC1 do entreposto da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Início do acolhimento das propostas: às 09:00 horas do dia 16/07/2024.

Limite de cadastro das propostas: 26/07/2024 até as 09:00 horas.

Disputa de Lances: ÀS 10 horas do dia 26/07/2024.

Informações: através do e-mail pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3136-2336.

Cariacica-ES, 15 de julho de 2024

Mara Jane Langa
Pregoeira/CPL - CEASA/ES
Protocolo 1363235

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO Nº 19.11.0015.0009042/2024-59
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.02.0008**

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

5

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando Registro de Preços para aquisição de fones de ouvido lightning, carregador USB-C de 20w e cabo USB-C para lightning. O julgamento do certame está previsto para o dia 30/07/2024, com início da sessão às 14h. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 205.821,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/>.

Vitória, 15 de julho de 2024.

Livia Von Rondon Gomes
PREGOEIRA

Protocolo 1362989

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 001/2024****COD. CIDADES: 2024.500D1400001.02.0017**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Fornecimento Unidade de Imagem e Tonner, conforme Processo 6280, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/07/2024. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 11h horas do dia 31/07/2024. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.**

Vitória, 12 de julho de 2024.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI
Pregoeira

Protocolo 1362486

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 00006442**

ID CiudadES/TCE: 2024.500D1400001.10.0004
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de pessoa jurídica especializada em treinamento/capacitação, referente ao workshop "Assessoria Jurídica

e elaboração de pareceres, teoria e prática na nova lei de licitações", com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ Nº 46.875.281/0001-27 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.122.0065.2082 - Elemento de despesa 3.3.90.39.48, fonte 0759, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2024.

Vitória, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**Defensor Público-Geral****Ordenador de Despesas****Protocolo 1362608**

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**90005/2024****PROC. TC 4044/2024****UASG: 925398****ID CiudadES:****2024.500T1500001.01.0005**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo da Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para atualização de versões e manutenção de sistemas/módulos da Sênior Sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 1 (Termo de Referência).

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Início da Sessão Pública: 10h do dia 30/07/2024.

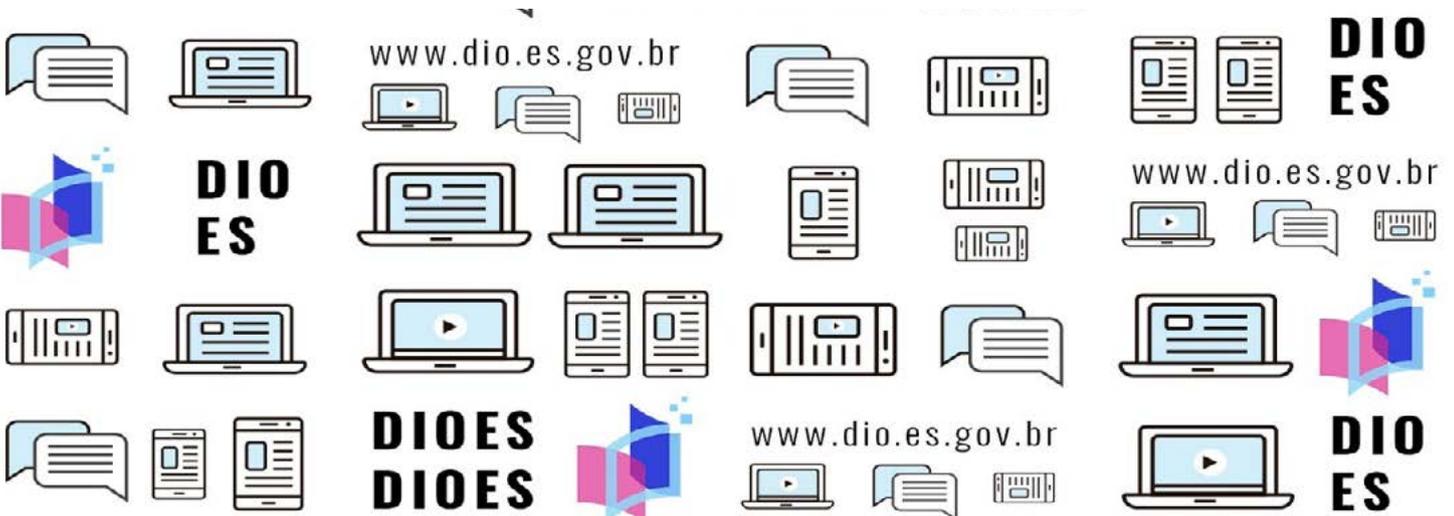
O Edital poderá ser retirado nos endereços www.gov.br/compras e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 15 de julho de 2024.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM

Pregoeiro- TCEES

Protocolo 1362820





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

ERRATA

onde se lê:

PORTARIA DPES Nº 682, DE 12 DE JULHO DE 2024.

(...) 1ª Defensoria Cível de Linhares: 15.07 a 07.08.2024.

leia-se:

PORTARIA DPES Nº 682, DE 12 DE JULHO DE 2024.

(...) 1ª Defensoria Cível de Linhares (processos e atendimentos): 15.07 a 07.08.2024.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVÉS DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1363180

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 684 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **ANA LUISA SILVA ROBAZZI** nos dias 18/07/2024 e 19/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 9 (nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1363058

PORTARIA DPES Nº 685 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **HUMBERTO CARLOS NUNES** nos dias 24/07/2024 a 26/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1363069

PORTARIA DPES Nº 686 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **MARCIA CARVALHO ALVES** nos dias 22/07/2024 a 26/07/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1363090

PORTARIA DPES Nº 687 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **MARIANA ANDRADE SOBRAL** nos dias 25/07/2024 e 26/07/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1363099

PORTARIA DPES Nº 688 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA** nos dias 17/07/2024 a 19/07/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1363111

PORTARIA DPES Nº 689 DE 15 DE JULHO DE 2024.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 15h do dia 16.07.2024, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO DE GUARAPARI

1ª Defensoria Cível de Guarapari: 17.07 a 26.07.2024.

NÚCLEO DE VILA VELHA

2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha: 17.07 a 09.08.2024

Vitória, 15 de julho de 2024.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1363221

PORTARIA DPES Nº 690 DE 15 DE JULHO DE 2024.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias dos Defensores Públicos designados, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 14h do dia 18.07.2024, mediante

protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO DE VITÓRIA

5ª Defensoria Recursal Cível de Vitória: 22.07 a 01.08.2024.

3ª Defensoria Recursal Cível de Vitória: 22.07 a 08.08.2024

NÚCLEO VILA VELHA

7ª Defensoria Criminal de Vila Velha: 30.07 a 08.08.2024.

NÚCLEO DE SERRA

1º Defensoria Criminal de Serra: 22.07 a 09.08.2024.

Vitória, 15 de Julho de 2024

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1363230

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 691 DE 15 DE JULHO DE 2024

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 683 DE 12 DE JULHO DE 2024, publicada em 15 de julho de 2024, no que se refere à vigência do Termo de Compromisso de Estágio de DAYSIANE KRISTIE DOS SANTOS RODRIGUES.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DAYSIANE KRISTIE DOS SANTOS RODRIGUES de 15.07.2024 a 13.08.2024, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETICIA KAHUANNA SILVA VIMERCATI de 16.07.2024 a 31.12.2024, lotada na 1A Defensoria de Alegre, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETÍCIA RODRIGUES DE SÁ de 16.07.2024 a 15.07.2025, lotada na Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VANESSA PIZETTA RODRIGUES de 16.07.2024 a 15.07.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de São Mateus, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE JULIA KARLA BARBOSA GAMA de 12.07.2024 a 11.07.2025, lotada na 5A Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 15 de julho de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1363249

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 278 de 11/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor removido para este TRE-ES, MARCÍLIO DE ALMEIDA FERREIRA, contida no Ato 35/2022, publicado no DIO-ES em 21.01.2022, **a partir de 10/05/2024**, em razão de retorno do mesmo ao TRE-MG.

2) EFETUAR a designação automática de FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MENDES, servidor legalmente requisitado para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral - Vila Velha (FC-6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1362482

Publicações de Terceiros

Comunicado

"**KATIA SANZ GUIMARÃES**", torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **6864/2024** Licença Municipal de Regularização para atividade de Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, localizado em Córrego dos Espanhóis - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1354412

COMUNICADO

A **AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ Nº 19.688.648/0001-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença Municipal de Operação para atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE Alphaville), na localidade da AV. Mara Regina Paludo, Condomínio Alphaville Jacuhy, Mun. de Serra - ES.

COMUNICADO

A **AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ Nº 19.688.648/0001-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença Municipal de Operação para atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE Jardim Carapina), na localidade da Rodovia do Contorno, Jardim Carapina, Mun. de Serra - ES.

Protocolo 1358532

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

CASA DO SERRALHEIRO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 12646/2024, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, na localidade Rua Idalino Carvalho, nº 1078, Parque Industrial, Município de Viana - ES.

Protocolo 1360175

EDERSON DE JESUS RANGEL, CNPJ nº 39.305.172/0001-09, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR Nº 128/2024 para desenvolvimento da atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil (cód. 22.09) - Classe Simplificada, à Avenida Sérgio Cardoso, nº 610, Nova Itaparica, vila Velha - ES.

Protocolo 1360178

DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo nº 17.782/2022, a Licença(s) Ambiental de Regularização - LAR nº 36/2024, para atividade de galpão de armazenamento e distribuição de bebidas, com atividades de abastecimento, lavador de veículos e oficina mecânica, além da atividade de terraplanagem no bairro Columbia, Colatina-ES.

Protocolo 1361263

COMUNICADO

MARCOS ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS 00184662737, CNPJ nº 39.824.581/0001-11, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR-S, para desenvolvimento da atividade de reparação, retífica, lanternagem de veículos automotores com pintura (cód. 5.08) - Classe I, na R. Padre Anchieta, nº 03, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1361930

COMUNICADO

"**ARRAIS VIDRAÇARIA LTDA**", torna público que Requereu a SEMA, por meio do processo nº 17825/2024, **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de Vidraçaria, na localidade R Jose Pedro Subtil, Nº. 300, loja, Percão, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 1362426

EDITAL LEILÃO SEGEPLAN Nº 002/2024 PMS/ES

Caroline de Sousa Ribas, Leiloeira Pública Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 64, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SERRA - ES venderá em Leilão Público ONLINE, pelo MAIOR LANCE no dia 07/08/24 às 10h pelo site: www.liderleiloes.com.br nas condições em que se encontram: DESCRIÇÃO: **LT-1:** Cadeira Escolar I, **LT-2:** Cadeira Escolar II, **LT-3:** Cadeira Plástica verde e outras Cores I, **LT-4:** Cadeira Infantil I, **LT-5:** Cadeira Infantil II, **LT-6:** Mesa Trapézio e Hexagonal Infantil, **LT-7:** Mesa Refeitório I, **LT-8:** Mesa Refeitório II, **LT-9:** Cadeira em plástico verde

e outras cores II, **LT-10:** Mesa Escolar I - Conj., **LT-11:** Mesa Escolar II - Diversas e Gaveteiro, **LT-12:** Armário de Aço, **LT-13:** Cadeira Fixa Escolar IV, **LT-14:** Cadeira de Escritório, **LT-15:** Conjunto Mesa Quadrada, Hexagonal com Cadeira e outros, **LT-16:** Freezer e Aparelho de Ar Condicionado, **LT-17:** Geladeira, Máq. de Lavar, Microondas e Balança, **LT-18:** Bebedouro Industrial, Bebedouro de Coluna e Outros, **LT-19:** Estante em Aço e Suporte de Grade Para Tv, **LT-20:** Arquivo Em Aço, **LT-21:** Fogão Indust. E Painel de Pressão, **LT-22:** Aparelho de Televisão, **LT-23:** Monitor, Aparelho Telefônico e de Fax, **LT-24:** Microcomputador, Notebook e outros, **LT-25:** Caixa de Som, Aparelho de Som e outros, **LT-26:** Liquidificador Industrial, **LT-27:** Ventilador, **LT-28:** Mesa Escola III - Conj., **LT-29:** Microcomputador, CPU, Swicht e Acessórios, **LT-30:** Monitor I, **LT-31:** Impressora, Fax, Nobreak e outros, **LT-32:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-33:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-34:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-35:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-36:** Luminárias Púb. 250 W, **LT-37:** Luminárias Púb. 250 W, **LT-38:** Luminárias Púb. 400 W, **LT-39:** Luminárias Púb. 400 W. Edital, fotos, **visitação dos bens, nos endereços e horários indicados no site, entre os dias 26/07 a 06/08 de 09h as 16h** com agendamento prévio: (11) 99553-2706. Natacha.

Protocolo 1362518

MARKA INDÚSTRIA DE PLACAS E LETRAS LTDA, CNPJ nº 06.151.425/0001-88, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 35/2022), por meio do processo digital nº 49193/2023 e protocolo nº 46532/2024 para a atividade de (5.09) - Fabricação de Placas e Tarjetas Refletivas para veículos automotivos. Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 151, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1362521

COMUNICADO

COMERCIAL LOTUS torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, por meio do processo Nº N°007012/2024, a Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para Loteamento Predominantemente Residencial, no endereço Rua Mauro Roberto Lourencini, Jardim Jandira, Iconha/ES

Protocolo 1362522

W MARCON ARGILA LTDA., torna público que **obteve** da SEMMA de Itapemirim, através do protocolo digital nº 20168/2024, a Licença Municipal de Regularização nº 05/2024, para atividade de (22.05) Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, situada na Rua Principal, s/nº, Zona Rural, Limão, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 1362544

COMUNICADO

Guidoni Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 00.264.528/0001-78, torna público que requereu da SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº. 004543/2024, a renovação da Licença de Instalação, para atividade de pátio de estocagem, depósito de materiais reutilizáveis, não perigosos,

na localidade de Rodovia Gether Lopes de Farias, Km 48, Polo Industrial Boa Sorte, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 1362585

G.L.EGRANITOSLTDA., CNPJ06.221.648/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, por meio do Processo nº 21746/2012, a Licença de Operação Ampliação nº 001/2023 válida até 18/04/2024, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rua Ismael Vivacqua - Sapecado, s/nº, Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1362588

POSTO FREEWAY LTDA ME, CNPJ: 03.408.609/0001-92, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), a Licença de Operação Ampliada - LOA nº 0064/2000, com validade até 14/12/2026, através do processo nº 20249/2024, para a Atividade Principal: 24.01 - Posto revendedor de combustíveis e Atividade Meio: 24.04 - Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, situada a Avenida Francisco Mardegan, 535-Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1362611

COMUNICADO

AVIOVOS LTDA, CNPJ:50.056.773/0001-68, Localizada em Baixo São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº011516/2022, a Licença Ambiental Simplificada, Para Atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1362624

COMUNICADO

Ademiro Schulz 11083236776, CNPJ: 42.817.402/0001-23, localizado na Rua Projetada Caramuru, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº3665/2024, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Oficina Mecânica. Localidade de Caramuru, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1362644

ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44

NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 24 de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Roberto Amorim Junior. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital Nº 001/2011, firmado entre a Companhia e a União, por intermédio da

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("Contrato de Concessão"), que teve por objeto prorrogar em 120 dias a suspensão de eficácia do terceiro termo aditivo, que estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação ("Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão"); e (ii) aprovação da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que tem por objeto a prorrogação do período de suspensão da vigência do terceiro termo aditivo por mais 180 (cento e oitenta) dias ("Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão"). **Deliberações:** Nos termos do inciso VII, alínea (f) do artigo 17 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e aprovaram a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 24 de junho de 2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Roberto Amorim Junior. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Roberto Amorim Junior - **Secretário.** **JUCEES** - Certifico o Registro em 11/07/2024 sob nº 20241231370. Protocolo: 241231370 de 10/07/2024. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 1362653

COMUNICADO

PATRÍCIA DE MOURA ORDONES, torna público que REQUEREU da SEMAG/PMG, através do processo nº 19144/2024, Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMP e LMI, para a atividade de CONDOMÍNIOS PREDOMINANTEMENTE HORIZONTAIS, na localidade de Perocão, Guarapari - ES.

Protocolo 1362665

O Supermercados BH, CNPJ/ CPF nº. 04.641.376/0313-68, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº53145/2023, a Licença LMO N ° 1115/ 2024 - CLASSE III, para a atividade de SUPERMERCADOS COM ATIVIDADES DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES na localidade de Parque Residencial Laranjeiras, Município da Serra/ES.

Protocolo 1362710

"Reginaldo Batista, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 12.306/2024, Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados", situada na localidade de Córrego Santa Cruz, Zona Rural, situado no município de Muniz Freire/ES".

Protocolo 1362727

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

AB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 35.104/2024, a LMO nº 012/2024 CLASSE II 20.13(I), para a atividade de Reciclagem de resíduos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas atualizações, respeitando o ente responsável pelo licenciamento da central de tratamento de resíduos quando associado a uma, na localidade Rua Antônio Pin, S/Nº, Setor Área 01D, Darly Santos, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1362722

COMUNICADO

Julieta B. Dutra Extração de Minerais Ltda torna público que obteve do IEMA por meio do processo nº 45597782 a Licença Prévia (LP nº 14/2024) para a atividade de extração de rochas para fins ornamentais na Fazenda Piraí, Município de Vargem Alta/ES.

Protocolo 1362759

FORTUNA NATURAL STONES LTDA torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 041/2020, através do processo

nº 0002825/2020 para atividade desdobramento, polimento e resinagem de rochas ornamentais, situado na Rodovia ES-080, Zona Rural, KM 01, Polo Industrial, Barra São de Francisco/ ES.

Protocolo 1362779

COMUNICADO

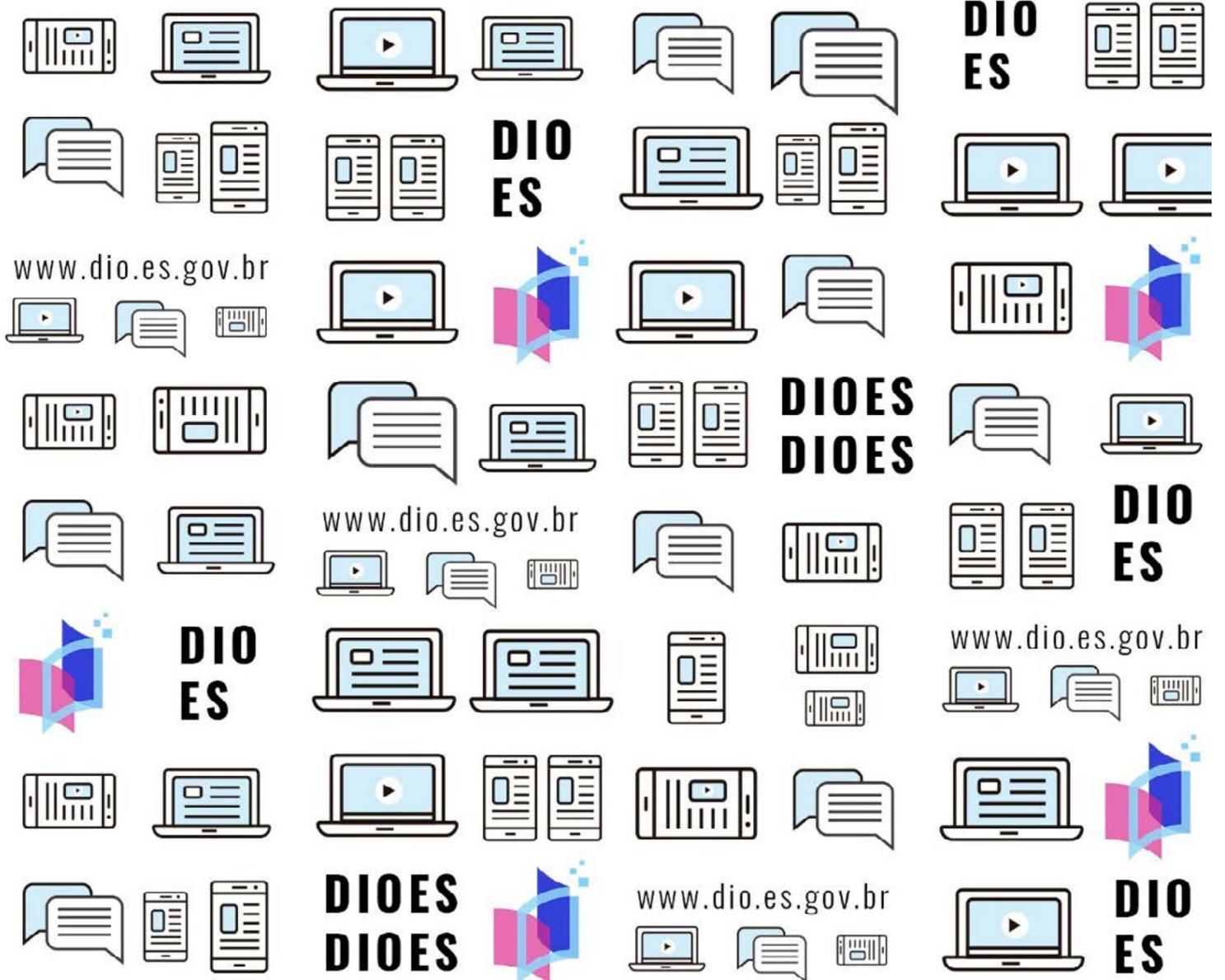
COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 57408882, a ampliação da Licença de Instalação - LI nº 28/2024 e a renovação da licença de Operação - LO nº 61/2024, para atividade de extração de granito, na localidade Fazenda Eldorado, s/nº, Cotaxé, Zona Rural, Ecoporanga/ES.

ANM: 890.478/1987

Protocolo 1362868

COMUNICADO Pousada Enseada Verde Ltda - ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 18348/2023 a LAR nº 023/2023 para atividade de Empreendimentos de hospedagem (18.13), na Rua Manoel Duarte Souza Mattos , nº 27 - Meaípe, Guarapari, ES, CEP: 29.208-050.

Protocolo 1362985





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 16 de Julho de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

**CULTURA EM TODA PARTE:
REABERTO CHAMAMENTO
PARA OSC GERIR ATIVIDADES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

pág.

▪ **4**

**MAIS QUATRO ATLETAS
CAPIXABAS SÃO
CONVOCADOS PARA A
PARALIMPIADA DE PARIS**



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocinei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

Cultura em Toda Parte 2024: reaberto edital de chamamento para OSC

/ A OSC selecionada terá a função de realizar a gestão de 63 atividades artísticas e culturais em sete distritos e localidades nas Macrorregiões Central e Sul

Reabertura do
edital de
chamamento
para OSC

cultura
em toda
parte 2024

Realização:
Funcultura
MINISTÉRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Cultura
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL

A Secretaria da Cultura (Secult) reabriu, ontem (15), o edital de chamamento público, a fim de selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para ser parceira na gestão das atividades artísticas e culturais do programa "Cultura em Toda Parte" 2024 nas Macrorregiões Central e Sul. A OSC selecionada terá a função de realizar a gestão de 63 atividades em sete distritos e localidades nas Macrorregiões Central e Sul.

Estas atividades serão feitas por meio de shows, apresentações de espetáculos artísticos e atividades de formação cultural (oficinas e palestras) nestes distritos. O valor total do apoio da reabertura do edital do programa "Cultura em Toda Parte: Circulação e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais no Espírito Santo" é de R\$ 700 mil reais, com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Podem participar da seleção OSCs com finalidade educativa e cultural, e com qualificação comprovada nessas áreas. Além disso, é necessário que as entidades interessadas estejam previamente cadastradas na plataforma Mapa Cultural ES

LEI PAULO GUSTAVO / Com recursos que somam R\$ 40,7 milhões em recursos federais ao Estado, a Lei Complementar nº 195/2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG), dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de realizarem editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área cultural.

Entre as atribuições das entidades escolhidas dos editais de Chamamento do Cultura em Toda Parte 2024 estão a de contribuir para

a formação de jovens e adultos, fomentar atividades culturais e gerar trabalho e renda. No final, o programa contemplará três propostas de entidade com o valor total de R\$ 2,1 milhões sendo divididos nas três propostas de R\$ 700 mil reais cada.



Clique e faça sua inscrição

Mais quatro atletas capixabas são convocados para a Paralimpíada de Paris

\ Dos selecionados, três são contemplados pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), e vão pela primeira vez a uma Paralimpíada



A nova convocação foi para Bruno Kiefer, do tiro esportivo, Daniel Mendes, Lorraine Aguiar e Marcos Vinicius de Oliveira, os três do atletismo

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) divulgou, na última quinta-feira (11), a segunda lista com os convocados para a Paralimpíada de Paris, com quatro atletas capixabas: Bruno Kiefer, do tiro esportivo, Daniel Mendes, Lorraine Aguiar e Marcos Vinicius de Oliveira, os três do atletismo. Além deles, também foram chamados o atleta-guia Fernando Martins e o apoio do tiro esportivo Mario Pinheiro Junior.

Dos selecionados, três são contemplados pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), e vão pela primeira vez a uma Paralimpíada: Bruno Kiefer, Lorraine Aguiar e Marcos Vinicius de Oliveira.

Já Daniel Mendes, natural de Nova Venécia, mas que não reside no Estado e irá para sua quarta edição dos Jogos Paralímpicos, com três medalhas no currículo (ouro e bronze, no

“É uma coisa que não dá para explicar. Será a minha primeira Paralimpíada, após quase dez anos lutando por essa vaga. Em 2016 e 2021, infelizmente não consegui, mas graças a Deus fui bem neste ciclo e o Comitê Internacional e o CPB reconheceram meu esforço e me deram essa vaga. Agora é ir lá, participar, dar o meu melhor e tentar trazer uma medalha para o Brasil.”

Bruno Kiefer - Atleta

Rio, em 2016, e prata em Londres, 2012), é um dos homenageados na Calçada da Fama da Sesport.

Somando essa convocação à primeira lista, já são 11 capixabas que estarão presentes em Paris. Também vão para a Paralimpíada as nadadoras Mariana Gesteira e Patricia Pereira, e o técnico Leonardo Miglinas, além dos jogadores de vôlei sentado Luiza Fiorese e Thiago Rocha.

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) vai anunciar a terceira e última lista dos convocados para os Jogos nesta quinta-feira (18)



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2024
Processo Administrativo nº 5428/2024
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.18.0002
Chamamento Público nº 002/2024

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Jonas Munaldi Produções Ltda

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a realização da 49ª FESTA DA BANANA E DO LEITE DE ALFREDO CHAVES/ES, pelo período de 25 a 28 de julho de 2024.

Valor Total: R\$ 784.000,00

Dotação: 140001.2369500272.145

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha nº: 697

Fonte de Recurso: 1500000009999

Vigência: Até 31/08/2024

Assinatura: 12/07/2024

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1363131

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 49/2024 - A Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES)e**MATEUSROCHA FERREIRA**, firmado em 08/07/2024, através da **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**, objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços exclusivos de artista de expressão Regional de Show com a dupla **PABLO E MATEUS** que será realizado no dia 18 de agosto de 2024, destinado a realização Festa de Emancipação Política do Município de Brejetuba (ES) que irá ocorrer no período de 16 a 18 de agosto de 2024 e tendo em vista ser um festival tradicional do município, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). ID CIDADES 2024.015E0700001.10.0010. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1363147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 51/2024 - A Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **DANIELA ANTONIO VIANA**,

firmado em 15/07/2024, através da **DISPENSA Nº 010/2024**, objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização para divulgação de eventos e ações voltadas para secretaria de administração, atendendo a secretaria municipal de administração e destinada a todos os setores no decorrer de todo o ano de 2024 da prefeitura municipal de Brejetuba (ES), no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). ID CIDADES 2024.015E0700001.09.0009. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1363159

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 40/2024.

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: **GOLFAO ZRT PRODUCOES LTDA**
CNPJ nº 43.912.016/0001-83

Objeto: Contratação de SHOW para FESTA em Divino de São Lourenço, para apresentação da Dupla Zé Ricardo e Thiago no dia 11 de Agosto de 2024 com previsão de início às 23hs e duração mínima de 1h45m

Valor: R\$ **95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**

Artista: Zé Ricardo e Thiago

Vigência: de 28 de Junho até 31 de Agosto de 2024
Divino de São Lourenço - ES, 12 de Julho de 2024.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Prefeito Municipal

Protocolo 1362902

Fundão

TERMO DE AJUSTE DE INDENIZAÇÃO
OBJETO: O termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizada pelo MUNICÍPIO em benefício da INDENIZADA, em razão do inadimplemento de verbas pagas à título de contrato de locação de imóvel, conforme consta dos autos do Procedimento Administrativo em voga, em favor da Sra. MAURA BROMONSCHENKEL GASPARENE, proprietária do bem.

VALOR: R\$ 9.707,61 (Nove mil e setecentos e sete reais e sessenta e um centavos).

Fundão/ES, 12 de julho de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1362897

Ibiraçu**Resumo do Contrato
Nº. 042/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 12.851.516/0001-29. Proc. Nº 4320/23 de 11/08/23 - PE nº 058/23. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Venda de Bens Patrimoniais Móveis considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico (via Web), em tempo real, Online e Presencial Simultaneamente visando alienação de bens inservíveis e/ou adjudicados deste Município, veículos apreendidos/acautelados, resíduos sólidos urbanos reutilizáveis ou recicláveis, dentre outros bens inservíveis, a pedido da SEMARH. Valor: Taxa de desconto de 10,05%. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 12 de Julho de 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1362456

Iúna**EXTRATO**

Termo de colaboração nº 04/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1428/2024 - Protocolo nº 4976/2024
Objeto: execução do projeto "acolher para a vida" a ser custeado por recursos do fundo da infância e adolescência - fia e desenvolvido pelo casa, visando atendimento exclusivo de crianças e adolescentes em situação de acolhimento instrucional
Empresa: Sociedade brasileira de cultura popular - centro de apoio social aliança - casa
CNPJ: 27.452.184/0006-91
Valor: R\$ R\$59.058,14

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1363031

EXTRATO

Termo de colaboração nº 05/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1427/2024 - Protocolo nº 4974/2024
Objeto: execução do projeto "arte e mente" a ser custeado por recursos do fundo da infância e adolescência - fia e desenvolvidos pela assiudes visando atendimento exclusivo de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social
Empresa: Associação Iunense para desenvolvimento social - Assiudes
CNPJ: 39.288.352/0001-20
Valor: R\$ R\$57.405,32

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1363151

João Neiva**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FMAS

CONTRATADA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 03 (três) meses.

1.2. Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 04 (quatro) meses a partir de 18/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

2.1. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 211.571,87 (duzentos e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 513.430,64 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 725.002,51 (setecentos e vinte e cinco mil, dois reais e cinquenta e um centavos), com base no Primeiro Replanejamento de fls. 32/70, parecer jurídico de fls. 83/90 e autorização da autoridade competente conforme fls. 97.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS
3.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMTADES

Órgão: 350000 - Unidade: 35.100 - Programa de Trabalho: 0812200022.016 - Elemento de Despesa: 44905100000 - Subelemento de Despesa: 44905199000 Fontes de recurso: 250000009999 - Ficha: 0000029

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 15 de julho de 2024.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:

2023.040E0500002.01.0002

Necemauro Alves de Oliveira

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1363077

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o PRAZO DE CONTRATO por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Cód. CidadES Contratações:

2022.040E0700001.01.0002

João Neiva, 15 de julho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1363108

Linhares

DECRETO Nº. 900/2024 DE 23/05/2024.

Art. 1º Fica concedido o incentivo fiscal para a construção e implantação do empreendimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, previsto no art. 9º, inciso V da Lei nº 2.866/2009, a empresa **IBAE - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ESPECIAIS**, CNPJ nº 42.431.457/0001-09, com sede na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz nº 9.354, Km 39, Bairro Canivete - Linhares/ES, da seguinte forma:

I - Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para 2% (dois por cento), observando o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.866, de 17 de julho de 2009.

II - Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 05 (cinco) anos;

III - Redução do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em 100% (cem por cento).

Art. 2º A empresa beneficiária terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do presente Decreto, para dar início à execução do investimento programado, sendo que o não cumprimento do prazo torna ineficaz o ato normativo concessivo dos benefícios, nos termos da lei 2866, de 17 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 3º Fica a beneficiária obrigada a gerar postos de trabalho, priorizar a utilização da matéria-prima existente no Município e insumos fornecidos por empresas locais, além do aproveitamento em sua maioria a mão de obra local, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 2.866, de 17/07/2009.

Parágrafo único O cumprimento da obrigação disposta no caput deverá ser comprovado anualmente por meio de relatório e documentos, que deverão ser apresentados pelo beneficiário nos autos do processo nº 012386, de 30/05/2023, até o dia 31 de dezembro de cada ano, sob pena de revogação do benefício fiscal ora concedido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1363035

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS
001-2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, DE
15/07/2024**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a **comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

**1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- ESF**

Função: MÉDICO - ESF

Classif./Insc./Nome

17º/6410/ROBERTO FRANCISCO FUNDÃO SANTOS
18º/3996/IGOR PEIXOTO BIRAL

19º/5546/TAYSSA UNEDA CAZELLI

20º/6801/IRAISI TROBAJO RUIZ

21º/7183/BRIGIDA ROSSONI

22º/4737/NYLZA RAKEL CAMPOS LIMEIRA

23º/3984/FELIPE QUEIROZ FERMO

24º/4532/GABRIEL ARMANI GOETZE

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif./Insc./Nome

3º/3022/LORRANE DAS NEVES SEGANTINE - PCD

Classif./Insc./Nome

25º/3210/REGIANE DE AZEVEDO ELIAS

26º/2923/JAMILE ROCHA VEIGA

27º/2693/TATIANI FERNANDES DOS SANTOS BARBIERI

28º/2998/JUCELIA FERREIRA MOREIRA

29º/3371/JOSE AILDO CARNEIRO

30º/7594/PATRICIA OLÍMPIO DA SILVA SAMPAIO

31º/3544/IVANICE DAS GRAÇAS MARQUES RODRIGUES

32º/4592/REGIANI CALEFE LOUREIRO

33º/3285/RUBIA MAI ROCHA

34º/2728/GABRIELA CUNHA CONTI

35º/6888/ANDREIA FERREIRA DA SILVA

36º/2884/SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ

37º/6360/MICHELLE SCHOENROCK DE SOUZA

38º/2967/GISELLE BREDÁ RODRIGUES

39º/4265/CAMILA DE FREITAS SANTOS MACIEL

40º/5124/KESSY BONICENHA BRUNETTI

41º/5826/CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA

42º/3447/SILVANA BORLINI ZUCOLOTTI

43º/5767/SILVANE COUTINHO GIURIATO PIANA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/5768/LAYANE VENTURIM QUINELATO - PCD

Classif./Insc./Nome

20º/4072/LAIS GOMES LOPES

21º/2605/DENISE FAUSTINI TAQUETI

22º/5623/JENIFER JULIANO VIEIRA

23º/6613/BEATRIZ MORELLO

24º/6328/MAYARA FARIA DE MORAES

25º/3239/LEILA CLARETH SANTOS ALVES

26º/4293/KAMILA VIEIRA MORAES

27º/5959/DANIEL DA SILVA GOMES

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif./Insc./Nome

36º/7002/CRISTIANO DE PAULO MOURA

37º/6045/MARLENE MOURA BARTOLINI

38º/3454/JOSIELE ANTUNES DA SILVA

39º/4585/LOIDE DE SOUZA CONCEIÇÃO

40º/4566/ROSIANE COSTA

41º/6528/JOAO VICTOR OLIVEIRA LEITE

42º/4044/MARCIANA ALVES PEREIRA

43º/3752/KREISLE PEREIRA DOS SANTOS

44º/7768/MONYZE ALVES DE PAULA

45º/2970/CLEBIAS CARVALHO MUNIZ DA SILVA

46º/7035/RAFAEL CAMILO

47º/5051/LORENA CARLA NEGRINI

48º/4738/LUCIA AFONCIO

49º/2772/LUCILENE DE JESUS MEIRA

50º/6718/ROSELY PIOL BARBOSA

**Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO - ESF**

Classif./Insc./Nome

25º/2601/ADRIELE DE ASSIS CHAVES DE SOUZA

26º/3546/NEUZETE FERREIRA

27º/6131/MARINEUZA FERREIRA

28º/6050/RONICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALMEIDA

29º/3720/LUCIANA DOS SANTOS VILANOVA

30º/4971/JOANA DARC FRAGA DE OLIVEIRA DEL PUPO

31º/3041/WEKSHEYVELLA PINTO CONCEIÇÃO

32º/5301/ZELI BALDUINO DE ASSIS

33º/3080/ALAIZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS

34º/7490/TUAINÉ DE SILVA BADIANI

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/4287/LAUZINETE PEREIRA SCHUONZT GONÇALVES

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/4429/GABRIEL ÇIPRESTE DE VARGAS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS / REGÊNCIA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/3037/AMABIA JULIARA DE SOUZA COSTA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/3935/EMERSON TEIXEIRA

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/5847/MARILENE CALENTE

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL / DESENGANO

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/6265/ARIANNE MIRANDA FERREIRA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/5007/LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS DIAS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif./Insc./Nome

1º/7424/EDLANE DE OLIVEIRA MOITINHO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ / BAGUEIRA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/5620/JENIFER JULIANO VIEIRA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/7559/MARCELA PICULI LOTERIO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif./Insc./Nome

2º/4219/MARCELO ALVES DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO III - MÉDICO: AUDITOR, SANITARISTA e REGULADOR

Função: MÉDICO AUDITOR

Classif./Insc./Nome

2º/3423/SERGIO LUIZ FERNANDES

Função: MÉDICO REGULADOR

Classif./Insc./Nome

2º/3382/JOYCE CAROLINA ALVES

QUADRO IV - REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classif./Insc./Nome

5º/7121/ELIDIMARA FELICANA DELGADO

Função: ENFERMEIRO - 30 h

Classif./Insc./Nome

2º/4939/GRAZIELA CARLESSO DA ROS - PCD

Classif./Insc./Nome

16º/2704/TATIANI FERNANDES DOS SANTOS BARBIERI

17º/7652/JUCÉLIA FERREIRA MOREIRA

18º/6118/PATRICIA OLÍMPIO DA SILVA SAMPAIO

19º/3034/GABRIELA CUNHA CONTI

20º/3604/ANGELA MARIA ZEFERINO RUI

21º/5178/ELIETE BARBOSA TIAGO

22º/6887/ANDREIA FERREIRA DA SILVA

23º/2888/SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ

24º/6900/MICHELLE SCHOENROCK DE SOUZA

25º/2976/GISELLE BREDÁ RODRIGUES

26º/6329/CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA

27º/5761/SILVANE COUTINHO GIURIATO PIANA

Função: ENFERMEIRO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Classif./Insc./Nome

5º/3595/ANGELA MARIA ZEFERINO RUI

6º/4285/EDILAINÉ FERNANDES DIAS

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif./Insc./Nome

16º/7066/KILDREN BATISTA RODRIGUES

17º/6846/DAYANA MANTOVANI FRIGINI

18º/6575/CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO BRAGA

19º/3992/LARISSA OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS

20º/6923/DANIELA CALEGARI DOS REIS SAITH

21º/3854/THAYSE CABRAL EVARSTO RANGEL

22º/5427/JULIANA DE JESUS BUFFON

23º/2531/CAROLINE CORREA SILVA

24º/4841/TATIANI DAMBROZ

25º/3760/LILIANE SCHAEFFER PACHECO

26º/6971/JÉSSICA TOZATTO ROSSI

27º/7549/ERIKA KIEPPER DE JESUS NEITZEL

Função: FISIOTERAPEUTA

Classif./Insc./Nome

10º/6206/RAQUEL RIBEIRO DE ALMEIDA SCHMIDT

11º/3299/BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA

12º/3636/ROBERTA LOPES FERREGUETTI COMETTI

Função: MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Classif./Insc./Nome

3º/6358/MONIZE GIUBERTI MOUTINHO

Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Classif./Insc./Nome

3º/6815/IRAISI TROBAJO RUIZ

4º/6706/CARLOS MAGNUS DA LUZ VAGO

Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif./Insc./Nome

5º/7137/HELDHER SOARES DE CARVALHO

6º/3647/LAÍS ENGELHARDT COSTA

7º/7779/CARLOS ALBERTO FIOROT

Função: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Classif./Insc./Nome

3º/4030/LEANDRO LOUREIRO MIGUEL MONTEIRO

4º/6313/LIVIA GRASSINI DA SILVA MONTEIRO

Função: MÉDICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Classif./Insc./Nome

6º/2736/DIOGO TEODORO DE OLIVEIRA

7º/4302/LUIZ FLÁVIO FERREIRA FILHO

8º/5579/MARTA BIANCHINI

Função: MÉDICO - ORTOPEDISTA

Classif./Insc./Nome

3º/5024/BRENNO LOPES VASCONCELOS

Função: MÉDICO - PEDIATRA

Classif./Insc./Nome

4º/3936/CAROLINA ALCÂNTARA BASTOS

5º/5359/ADELINA REKEL DA SILVA

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

Classif./Insc./Nome

3º/4766/MARCELLE DE ALMEIDA AMARAL

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

Função: NUTRICIONISTA**Classif./Insc./Nome**

2º/3813/MAELY BARBOSA CARMINATI

Função: PSICÓLOGO**Classif./Insc./Nome**

8º/4573/DAYANA MANTOVANI CALIMAN

9º/7083/GLAUCIA BRANDAO DE VASCONCELOS

10º/3988/ÚRSULA MESQUITA ROCHA DE OLIVEIRA

11º/7605/LUCIANA PIRES GONCALVES

12º/6716/ANA PAULA SOSSAI BERTTI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h**Classif./Insc./Nome**

2º/5586/KAROLINE NEOMERG DA CONCEIÇÃO

Classif./Insc./Nome

14º/4066/JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA

15º/4708/LILIA CORREA FERNANDES

16º/5701/FLAVIA SANTOS BRAZ

17º/5765/ROSIMERE LEMOS FRAGA

18º/5223/MAURIZETE FIRMINO SANTANA DUARTE

19º/3164/JÚLIA LUIZA DOS SANTOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h**Classif./Insc./Nome**

34º/5031/ANA PAULA LOPES DA SILVA

35º/3272/ADEMAR GARCIA

36º/5581/LUCIMAR DA SILVA ROSSONI

37º/5820/MAKENA DOS SANTOS MACEDO

38º/4129/PATRICIA BATISTA RIBEIRO MITRI

39º/4941/NILDA LOUZA DE ARAUJO

40º/6883/VANUSA DA SILVA

41º/4082/WENDERSON CARLOS ANGELI

42º/3099/MIRIELLI DAS NEVES GUETLER DE LIMA

43º/5232/IVANETE DAMASCENO DE LIMA

44º/5279/EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA

45º/5842/ELAINI OLIOSI

46º/5635/ADRIANA DOS SANTOS JARDIM

47º/5106/ROSELY JOVENCIO VITOR

48º/5811/ADRIANA JOANA RAFAEL

49º/3064/LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO

50º/3877/FABIANA DE MORAES SILVA DOS SANTOS

51º/6592/DENILZA PEREIRA BISPO

52º/3014/DANIELLE CAPICHE DOS SANTOS SILVA

53º/2766/ADRIANA MARIA DOS SANTOS PAIM

54º/3303/DANIELE CRISTINA DA SILVA CRUZ

55º/3208/THYELLE SANTOS RIZZO

56º/2606/TATIANA BOMFIM DE OLIVEIRA GALDINO

QUADRO V - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h****Classif./Insc./Nome**

3º/3925/DEBORA BELO SOUZA MAQUIORI

4º/2618/KEILA DE JESUS DA SILVA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h****Classif./Insc./Nome**

3º/4588/LUIZ PAULO DA SILVA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**Classif./Insc./Nome**

2º/7122/MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGÊNCIA**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h****Classif./Insc./Nome**

2º/3819/EDILZA SILVA ALMEIDA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****Classif./Insc./Nome**

2º/4431/KARINE GOBIRA CHAGAS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****Classif./Insc./Nome**

2º/6855/DAYANA MANTOVANI FRIGINI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****Classif./Insc./Nome**

2º/6407/ARINE BONICENHA DE CARVALHO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h****Classif./Insc./Nome**

3º/5072/SILVANA RAMOS SCHIMIT

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GUAXE**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h****Classif./Insc./Nome**

3º/2756/JOÃO VÍCTOR PROFIRO QUIRINO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h****Classif./Insc./Nome**

2º/6507/ROSELI PEREIRA DA SILVA RIZZO FERREIRA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO PALMAS**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h****Classif./Insc./Nome**

3º/5488/IVANIA LOPES

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****Classif./Insc./Nome**

2º/2577/JULIANA VALANI ARDIZZON

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 15 de julho de 2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1363034

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 15/07/2024 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 5.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021.

LEIA SE:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 038/2023.

Protocolo 1362539**São Mateus**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Sec. Agricultura e Abastecimento/ Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 411/2024 CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ nº 45.329.312/0001-81)
VALOR TOTAL: R\$ 3.474,99

CONTRATO Nº. 412/2024 CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (CNPJ nº 92.823.764/0001-03)
VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00

CONTRATO Nº. 413/2024 CONTRATADA:
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº
46.344.050/0001-97)
VALOR TOTAL: R\$ 24.021,65

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ESTRUTURA
DE PADARIA, EM FACE DE TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº
33120001/2023

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASS.: 15/06/2024
RECURSOS: 0140.014010.20.606.0041.3.072
PROCESSO: 027.044/2023

FISCAL: MARIANNA PATROCÍNIO DOS SANTOS
(Titular) e JORGE ALEXANDRE CALDEIRA
GUIMARÃES SILVA (Suplente).

MODAL.: PE 010/2024
CÓDIGO Cidades Contratações:
2024.067E0600010.09.0013

São Mateus/ES, 15/07/2024.

**JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS
JUNIOR**

Decreto nº 16.420/2024
Sec. de Agric. e Abastecimento
Protocolo 1362800

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 018/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ
05.340.639/0001-30)
OBJETO: ELEVAR o valor total estimado em mais
R\$ 330.000,00 e PRORROGAR o prazo de vigência
em mais 30 (trinta) dias.
DATA DA ASS.: 12/07/2024.
PROCESSO: 015.669/2024.

São Mateus/ES, 12/07/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Sec. Mun. Saúde
Decreto nº 16.203/2024
Protocolo 1362459

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Obras/ Município de
São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 020/2024
CONTRATADA: EJS CONSTRUÇÕES,
PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ
27.169.369/0001-89)
OBJETO: ACRESCER o valor total do contrato em
mais R\$ 336.249.
DATA DA ASS.: 15/07/2024.
PROCESSO: 007.831/2024.

São Mateus/ES, 15/07/2024.

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Decreto nº 15.443/2023
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transporte.
Protocolo 1362542

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde /
Município de São Mateus

ADITIVO Nº. 001

TERMO DE FOMENTO: 002/2024
CONTRATADA: CASA DE NOSSA SENHORA
APARECIDA (CNPJ 27.993.427/0002-75)
OBJETO: ACRESCER o valor total do contrato em
MAIS R\$ 318.820,00.
DATA DA ASSINAT.: 15/07/2024.
PROCESSO: 014.040/2024.

São Mateus/ES, 15/07/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Sec. Mun. de Saúde
Dec. 16.203/2024

Protocolo 1363088

Venda Nova do Imigrante

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica retificada a publicação da Decisão de Penalidades, com a empresa LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, publicada no dia 15 de julho de 2024.

Onde se lê:

Empresa: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 28.312.608/0001-70 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000094/2023).

Leia-se:

Empresa: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 28.312.608/0001-70 (CONTRATO Nº 000094/2023).

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito

Protocolo 1362652

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: POSTO OURO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos, maquinários e tratores pertencentes à frota municipal e outros que, porventura, venham a servir a esta municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$111.847,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000145, 0000186, 0000164,
0000177, 0000213, 0000191, 0000361,
0000379, 0000341, 0000664, 0000689,
0000686

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003

Vila Pavão, ES, 15/07/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 1363296

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 49.954.113/0001-15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 023/2024, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de licença de antivírus para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da Autorização de Fornecimento.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 44904000000 - Outros Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - Ficha 23 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficha 23. Domingos Martins, 11 de julho de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente da CMDM

Protocolo 1362637

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: VILMAR EFFGEN DA LUZ

CNPJ: 21.744.041/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº 03/2024, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de lavagem simples interna e externa do veículo da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo que serão feitas 6 (seis) lavagens, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14. Domingos Martins, 11 de julho de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente da CMDM

Protocolo 1362639

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.1500000000001)

PROCESSO: 004229/2024

Linhares - ES, 12 de julho de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1362612

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PESQUISA DE PREÇOS Nº 0016/2024 - PROCESSO Nº 0000432/2024

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até as 17h do dia 23 de de 2024**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo do Gênero Alimentício para a Fundação Faceli. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@faceli.edu.br e/ou pelo site <https://fundacaofaceli.edu.br/pesquisa-de-preco/>. Linhares/ES, 15/07/2024. **Paulo Henrique Miranda Santana** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo 1363013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0 0100/2024, DE 12/07/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 000122/2024 de 05/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, SÉRGIO VICENTE LÍRIO, Assistente Administrativo, Padrão II-C-H-III, para gestão do Suprimento de Fundos nos termos abaixo:

- a) Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias;
- b) Prazo para prestação de contas: até 30 (trinta) dias;
- c) Valor máximo para compras e serviços: até R\$ 599,06 (quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos), com base na Portaria Normativa MF nº 1.344/2023;
- d) Valor total do Suprimento de Fundos: R\$ 2.500,00 para serviços e R\$ 1.500,00 para Compras de Materiais de Consumo, totalizando R\$ 4.000,00. (Conforme limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1362468

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2024, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2ª fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
CONTADOR	1º	0001579	MATHEUS ESTEVES REZENDE	APTO

Guarapari (ES), 15 de julho de 2024

GABRIEL ARAÚJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1362697

ATO DE DEMISSÃO 014/2024

Fica, a partir do dia **05/07/2024** desligado, por Justa Causa, nos termos do art.482 da CLT, conforme processo administrativo 300932/2023, da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, a funcionário **EDIMAR ASTORI.**

Gabriel de Araujo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1362766

O DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº 011 /2024

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, resolve:

Art.1 Nomear o servidor aprovado no Concurso Público da CODEG, Edital 01/2024, para ocupar o cargo em provimento efetivo de CONTADOR com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a partir do dia 18/07/2024, conforme quadro abaixo:
CONTADOR

Classificação	Nome	Processo
1º	MATHEUS ESTEVES REZENDE	300942/2024

Art. 2º Fica fixado a data inicial do período probatório a data de posse.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Guarapari ES, 15 de julho de 2024.

GABRIEL ARAÚJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1362700



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Empresa **MTC INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**; sagrou-se vencedora para o 02 presente certame - Total R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.

Água Doce do Norte, ES, 15 de julho de 2024.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1362731

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 071/2024 - SRP**, do tipo menor preço, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos (vareta para desentupidora K1000) para serem utilizados pelos servidores da Secretaria para desentupir esgotos, encanamentos e demais redes de tubulação de imóveis e prédios públicos do município. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 17/07/2024. Data da sessão: 30/07/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 15/07/2024

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1362982

Conceição do Castelo

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO **ELETRÔNICO N° 00008/2024**

No Aviso de Licitação da publicação do DIO/ES, Edição nº 26.274, do dia 15 de julho de 2024,

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00008/2024

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 00008/2024

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 15 de julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1362795

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS **MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

O Município de Domingos Martins, por meio de seu Prefeito, torna público que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, aderiu aos Itens 03, 04, 09, 10 e 11, da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo nº 2022/V10QX, de ordem do Estado do Espírito Santo, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, em que foram registrados os preços da Empresa **GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.279.120/0001-05, cujo objeto constitui o Registro de Preços para Possível Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Prémoldadas em Concreto para Construção de Pontes, sendo o valor total de adesão **R\$ 202.133,34 (duzentos e dois mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, Processo Administrativo Próprio Nº 4473/2024.

Domingos Martins - ES, 15 de julho de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1362769

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2024**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que foram realizadas retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, ficando prorrogada a abertura da sessão pública para o dia **31/07/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **930450**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Registro de preços para futura prestação de serviços especializados em transporte de passageiros, em 02 (dois) veículos tipo van, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov licitação 90002/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2024.036E0500001.02.0001.

Itarana/ES, 15 de julho de 2024

Juliana Bucher Netto
Pregoeira Oficial

Protocolo 1362991

Jerônimo Monteiro

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 033/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 5.708/2024, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Sapion Nova Educação Ltda**, inscrito no CNPJ 08.472.014/0001-10, objetivando a aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de profissionais da rede municipal de educação no Evento Educacional "Sapion Summit 2024", que será realizado na cidade de Colatina-ES, no dia 17 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0033

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de Julho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1362534

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECULT
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 089/2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

EMPRESA VENCEDORA: MARQUES ESTRUTURAS LTDA.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0600027.18.0001. Linhares-ES, 15 de julho de 2024.

Diego Hemerly Siqueira
Presidente da Comissão Especial

Protocolo 1363056

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012203/2024, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 29.809.002/0001-08, para apresentação da banda LECO DO ACORDEON, nas festividades do FORRO PONTAL 2024, no dia 21 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.202/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	ALUGUEL DE VAN	R\$ 500,00
02	HOSPEDAGEM	R\$ 400,00
03	ALIMENTAÇÃO	R\$ 250,00
04	EQUIPE MARKETING	R\$ 250,00
05	PRODUÇÃO	R\$ 250,00
06	IMPOSTO SOBRE NOTA FISCAL	R\$ 315,00
07	MÚSICOS	R\$ 3.035,00
08	TOTAL	R\$ 5.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0100.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362812

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012198/2024, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da EVERALDO LANGA, inscrita no CNPJ: 50.880.755/0001-04, para apresentação da artística de DEDA DOS TECLADOS, nas festividades do FORRO PONTAL 2024, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.197/2024. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte	R\$ 900,00
02	Alimentação	R\$ 200,00
03	Hospedagem	R\$ 500,00
04	Cachê Músico 1	R\$ 400,00
05	Cachê Músico 2	R\$ 400,00

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

06	Ajudante De Palco 1	R\$ 100,00
07	Ajudante De Palco 2	R\$ 100,00
08	Encargos	R\$ 400,00
09	Contador	R\$ 250,00
10	Artista	R\$ 1.750,00
11	Total Geral	R\$ 5.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0104.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362816

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012200/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da FILIPE FANTIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.341.480/0001-55, para apresentação da artística da banda FILIPE FANTIN, nas festividades do FORRO PONTAL 2024, no dia 21 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.200/2024. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 8.000,00
02	CACHÊ BANDA	R\$ 6.000,00
03	CACHÊ STAFF	R\$ 3.000,00
04	IMPOSTOS	R\$ 5.000,00
05	TRANSPORTE	R\$ 6.000,00
06	ALIMENTAÇÃO DE TRAJETO	R\$ 500,00
07	PIROTECNIA/CO2	R\$ 3.500,00
08	HOSPEDAGEM	R\$ 2.000,00
09	CAMARIM	R\$ 1000,00
10	TOTAL	R\$ 35.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0102.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362818

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012201/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da FILIPE FANTIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.341.480/0001-55, para apresentação da dubpla FRANCIELE & RODOLPHO, nas festividades do FORRO PONTAL 2024, no dia 20 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.201/2024 Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 2.900,00
02	CACHÊ BANDA	R\$ 1.300,00
03	CACHÊ STAFF	R\$ 300,00
04	IMPOSTOS	R\$ 600,00
05	TRANSPORTE	R\$ 650,00
06	ALIMENTAÇÃO DE TRAJETO	R\$ 250,00
07	TOTAL	R\$ 6.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0101.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362824

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012203/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 29.809.002/0001-08, para apresentação da banda TRIO ROCHA O NÓ, nas festividades do FORRO PONTAL 2024, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.203/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Aluguel De Van	R\$ 500,00
02	Hospedagem	R\$ 500,00
03	Alimentação	R\$ 400,00
04	Equipe Marketing	R\$ 500,00
05	Produção	R\$ 500,00
06	Imposto Sobre Nota Fiscal	R\$ 375,00
07	Músicos	R\$ 4.725,00
08	Total	R\$ R\$ 7.500,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0099.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362828

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012198/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da PRISCILA SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ: 24.602.445/0001-00, para apresentação da artística da dupla DIEGO VIEIRA & PRISCILA, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.198/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Locomoção	R\$ 1.000,00
02	Alimentação	R\$ 250,00
03	Fardo De Água	R\$ 30,00
04	Cache De Musico	R\$ 1.000,00
05	Roadie	R\$ 320,00
06	Cache Dos Cantores	R\$ 3.000,00
07	Fotógrafo Exclusivo Da Dupla	R\$ 400,00
08	Valor Total	R\$ 6.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0103.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362830

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012191/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.091.140/0001-64, para apresentação da artística do artista/banda DORGIVAL DANTAS, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.190/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CHACHÊ ARTISTA	R\$ 160.000,00
02	CACHÊ MÚSICOS/ PRODUÇÃO	R\$ 6.000,00
03	DESPESA DE TRANSLADO	R\$ 29.500,00
04	HOSPEGAGEM	R\$ 2.500,00
05	DIARIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
06	IMPOSTO	R\$ 50.000,00
07	VALORTOTAL	R\$ 250.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0109.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362834

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012195/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da LORENA BREDA FERNANDES, inscrita no CNPJ: 55.570.068/0001-06, para apresentação da artística da dupla JOÃO VICTOR & VINÍCIUS, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 21 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.195/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Empresa	R\$ 5.000,00
02	Banda	R\$ 11.000,00
03	Produtor	R\$ 1.000,00
04	Equipe Técnica	R\$ 1.000,00
05	Hospedagem / Alimentação	R\$ 800,00
06	Transporte	R\$ 700,00
07	Camarim	R\$ 300,00
08	Extras	R\$ 200,00
09	Valor Total	R\$ 20.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0105.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362840

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012193/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da ROCHA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.394.167/0001-33, para apresentação da artística do artista/banda CARLINHOS ROCHA, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 20 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.193/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê do Artista	R\$ 10.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 5.000,00
03	Transporte do artista/equipe, quando houver	R\$ 2.130,00
04	Hospedagem do artista/equipe, quando houver	R\$ 2.465,00
05	Alimentação do artista/equipe, quando houver	R\$ 1.500,00
06	Infraestrutura (show), quando houver	R\$ 6.755,00
07	Logística do Evento (Van Local)	R\$ 1.750,00
08	impostos da Nota Fiscal	R\$ 6.800,00
09	ECAD	R\$ 2.000,00

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

10	VALOR TOTAL DO DETALHAMENTO	R\$ 38.400,00
----	-----------------------------	---------------

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0106.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362847

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012191/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 14.749.912/0001-75, para apresentação da artística do artista/banda CHAMBINHO DO ACORDEON, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 20 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.191/2024. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIÇÃO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê da artista	R\$ 50.000,00
02	Músicos da banda	R\$ 6.000,00
03	Equipe Técnica banda	R\$ 3.000,00
04	Auxilio de palco	R\$ 800,00
05	Diretor de palco	R\$ 1.500,00
06	Diária de viagem	R\$ 2.200,00
07	Transporte terrestre	R\$ 2.200,00
08	Transporte área	R\$ 24.500,00
09	Hospedagem	R\$ 3.000,00
10	Alimentação	R\$ 2.400,00
11	Produção Geral	R\$ 10.000,00
12	Imposto sobre nota fiscal	R\$ 14.400,00
13	Total geral do detalhamento	R\$ 120.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0108.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362853

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012734/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO, inscrita no CNPJ: 55.039.628/0001-92, para apresentações do banda FORRÓ SIMININU, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 20 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme processo nº 012.734/2024.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	Descritivo De Custo	VALOR
01	Cachê Músicos	R\$ 6.500,00
02	Alimentação	R\$ 1.000,00
03	Hospedagem	R\$ 500,00
04	Contador	R\$ 1.440,00
05	Transporte	R\$ 560,00
06	Lucro Empresa	R\$ 3.000,00
07	Total Geral	R\$ 13.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0097.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.
JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362864

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 012192/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da LUCAS DOS SANTOS CHAVES DETOGNI, inscrita no CNPJ: 34.476.160/0001-23, para apresentação da artística do artista/banda LUCAS CHAVES, nas festividades do FORRÓ PONTAL 2024, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme Processo nº 012.192/2024. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIÇÃO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos músicos, mixador, produção e ballet	R\$ 4.000,00
02	Transporte da banda/equipe	R\$ 1.000,00
03	Alimentação do artista/equipe	R\$ 450,00
04	Fotos/filmmaker	R\$ 900,00
05	Pirotecnia	R\$ 700,00
06	Cachê artista	R\$ 2.950,00
07	Valor Total	R\$ 10.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600027.10.0107.

Linhares - ES, 15 de Julho de 2024.

JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1362867

Mucurici

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 002/2024/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, UASG 985671, através de sua Pregoeira, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal

nº 3.922/2024, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de material pedagógico e utensílios de copa e cozinha, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Mucurici/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/comprasbr,

Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/comprasbr. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.gov.br/comprasbr, <http://mucurici.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou na sala da licitação na Praça São Sebastião, nº 01, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Mais informações através do telefone 27 3751-1106.

ID CIDADES TCEES: 2024.049E0700001.02.0002
Mucurici/ES, 15 de julho de 2024.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 1362856

Muniz Freire

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.02.0012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **Aquisição de Materiais Elétricos para diversas secretarias desta municipalidade, na forma Registro de Preços.**

Data de abertura: 30/07/2024 às 09:00h.

Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90024

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 12/07/2024

REGIANE DE FATIMA CASTRO

Pregoeira Municipal

Protocolo 1362472

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 047/2024

ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.09.0019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna pública a realização de dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa para aquisição de poste padrão monofásico com saída aérea para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Data de abertura: 19/07/2024 às 15:00h.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos>.

[aspx?id=422](https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422). **Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h.**
Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou compras@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 15 de julho de 2024.

WAGNER BATISTA DA ROCHA

Agente de Contratação

Protocolo 1362477

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 049/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.09.0020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna pública a realização de dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa para aquisição de aparelho de roteamento avançado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: 24/07/2024, às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações.

Edital disponível no link:

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>.

Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h.

Contatos: (28) 3544-1133/1113

E-mail: compras@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 16 de julho de 2024.

WAGNER BATISTA DA ROCHA

Agente de Contratação

Protocolo 1362877

Pinheiros

Coleta de Preços

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021, para aquisição e instalação de redes de proteção para os campos de futebol do bairro Galileia, de acordo com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/826/detalhes>, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros/ES, 15 julho de 2024.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal de Pinheiros

Protocolo 1363190

Pedro Canário

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2024

ID: 2024.054E0700001.02.0012

Vencedores: GBC SOLAR E ELETRICA LTDA no(s) lote(s) 1, 2 no valor total de 635.928,00

Pedro Canário, 15/07/2024

André de Jesus Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 1363005

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº000024/2024
Código Cidades 2024.063E0700001.01.0048**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, objetivando a reforma e ampliação da EMEIEF "Sebastião José Pivetta", localizada no Distrito de Alto Santa Maria, Várzea Alegre, Santa Teresa-ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 16 de julho de 2024 até às 08:00 do dia 01 de agosto de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01min do dia 01 de agosto de 2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>>

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
<<mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br>>

Santa Teresa, 16 de julho de 2024

SETOR DE LICITAÇÃO**Protocolo 1362972****São Domingos do Norte**

- AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 - PMSDN

Cod Cidades 2024.064E0700001.01.0011

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26/07/2024 às 09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de mão de obra e material, para atender, todo o parque de iluminação pública da zona urbana e zona rural do município de São Domingos do Norte. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Processo : no 4122/2024-SEMUR, para atendimento a necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br
São Domingos do Norte 15 de julho de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1363285**São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 016/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Processo: 13036/2024.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES.

Acolhimento de propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 26/07/2024 às 09h00
O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID**CidadeS****Contratações:**

2024.067E0600010.01.0009

São Mateus, 15 de julho de 2024.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1362618**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 017/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Processo: 13448/2024.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNO A GÁS.

Acolhimento de propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 26/07/2024 às 14h00
O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID**CidadeS****Contratações:**

2024.067E0600010.01.0010

São Mateus, 15 de julho de 2024.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1362619**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024,

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 2179/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (2 EQUIPES), LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Data/Horário de Início das Propostas: 26/03/2024, as 09:00.

Data/Horário Final das Propostas: 02/05/2024, as 09:00.

Data/Horário de Abertura das Propostas: 02/05/2024, as 09:01.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024, às

09:01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2024.067E0500001.01.0001

São Mateus, 25 de março de 2024.

Renata Zanete

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1362626

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024,**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 7259/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ONDE FUNCIONA PONTO DE APOIO DE ITAUNINHAS, USADO PELA UBS NOVA LIMA - DISTRITO DE ITAUNINHAS.

Data/Horário de Início das Propostas: 14/05/2024, as 09:00.

Data/Horário Final das Propostas: 19/06/2024, as 14:00.

Data/Horário de Abertura das Propostas: 19/06/2024, as 14:01.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024, às 14:01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2024.067E0600010.01.0004.

São Mateus, 13 de maio de 2024.

Renata Zanete

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1362628

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O VIDEOMONITORAMENTO**, do tipo menor preço por item, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando R\$ 128.776,19 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos):

- CAINFORMATICALTDA(CNPJ33.482.008/0001-90): item 01 no valor unit. de R\$ 7.845,26 e total de R\$ 31.381,04.

- DELTACRUX LTDA (CNPJ 27.069.829/0001-05): item 10 no valor unit. de R\$ 942,00 e total de R\$ 6.594,00.

- GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA(CNPJ 49.329.140/0001-05): item 02 no valor unit. de R\$ 1.529,00 e total de R\$ 18.348,00; item 03 no valor unit. de R\$ 585,00 e total de R\$ 5.850,00.

- L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA (CNPJ 54.043.075/0001-89): item 07 no valor unit. de R\$ 7.250,00 e total de R\$ 14.500,00.

- LSA SOLUCOES E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 47.975.975/0001-07): item 04 no valor unit. de R\$ 27,00 e total de R\$ 270,00; item 05 no valor unit. de R\$ 2.499,00 e total de R\$ 17.493,00; item 09 no valor unit. de R\$ 2.300,00 e total de R\$ 4.600,00.

- OCINFORMATICALTDA(CNPJ51.933.016/0001-98): item 08 no valor unit. de R\$ 3.597,45 e total de R\$ 25.182,15.

- SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 07.180.325/0001- 42): item 06 no valor unit. de R\$ 2.279,00 e total de R\$ 4.558,00.

Processo: 4911/2024.

Cód. **CidadES** **Contratações:**

2024.067E0600015.01.0001

São Mateus/ES, 15/07/2024.

ROBERTO MOTTA GOMES

Secretária Mun. de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres

Protocolo 1362613

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRÁDE ARADORA E CARRETA BASCULANTE**, do tipo menor preço por item, totalizando R\$ 19.742,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais), licitado em favor das empresas abaixo descritas:

- **Item 01:** fracassado.

- **Item 02:** M A M VIDAL LTDA (CNPJ 04.576.614/0001-77), no valor unit. e total de R\$ 19.742,00.

Processo: 8278/2024.

Cód. **CidadES** **Contratações:**

2024.067E0600010.01.0006

São Mateus/ES, 15/07/2024.

JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JÚNIOR

Secretário Mun. de Agricultura

Decreto nº 16.420/2024

Protocolo 1362616

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. Nº. 003/2024**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletr. nº 003/2024 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de **R\$ 436.700,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais):**

- VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 21.700.911/0001-00): Item 01, no valor unitário de R\$ 128.000,00, totalizando R\$ 128.000,00.

- MAXXI VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA (CNPJ 32.257.528/0001-37): Item 02, no valor unitário de R\$ 102.900,00, totalizando R\$ 308.700,00.

Processo: 7406/2024

ID **CidadES** **Contratações:**

2024.067E0500001.01.0004

São Mateus/ES, 12/07/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Decreto nº 16.203/2024

Protocolo 1362640

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa:

B & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 00.754.541/0001-05, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ATIVIDADES DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, (DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), DESALOJAMENTO / EXPURGO E CONTROLE DE ANIMAIS (MORCEGOS E POMBOS), DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO, LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS SÉPTICAS E DE GORDURA, COM DESTINAÇÃO DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS E DETRITOS, NOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº. 013.991/2024, pelo valor total de R\$ 116.883,62 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações:
2024.067E0600007.09.0022

São Mateus/ES, 15/07/2024.

SIMONE ALVES CASINI
Secretária Mun. de Educação
Port. 128/2024

Protocolo 1363125

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a **J. I. LOCACAO DE IMOVEIS LTDA**, pessoa física inscrita no CNPJ nº 27.992.973/0001-00, para a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da "CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA"**, por um período de 12 (doze) mês, conforme processo nº. 012.327/2024, pelo valor total estimado de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) ANUAL. determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações:
2024.067E0600007.10.0008

São Mateus/ES, 15/07/2024

SIMONE ALVES CASINI
Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

Protocolo 1363074

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a **VIAÇÃO SÃO GABRIEL**, pessoa física inscrita no CNPJ nº 27.492.479/0002-68, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS PAR O ANO LETIVO DE 2024,**

NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES", por um período de 162 (cento e sessenta e dois) dias, conforme processo nº. 015.505/2024, pelo valor total estimado de R\$ 292.320,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais). determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadeES Contratações:
2024.067E0600007.10.0007

São Mateus/ES, 15/07/2024

SIMONE ALVES CASINI
Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024
Protocolo 1363154

Venda Nova do Imigrante**SUSPENSÃO**

CONCORRENCIA ELETRONICA

Nº 000006/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0020

NLLC

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Agente de contratação, torna pública a SUSPENSÃO da CONCORRENCIA ELETRÔNICA em epígrafe.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, (28) 99972-3299 de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação

Protocolo 1363064

Vila Pavão**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000464/2024**

ID CIDADES: 2024.074E0700001.09.0006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas - 633, 634 e 635.

Vila Pavão, ES, 15/07/2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1363265

Vitória**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar

licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024 - PROCESSO Nº 2520103/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0076. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Início de entrega das propostas: dia 17/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 30/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 30/07/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 10 de julho de 2024.

Protocolo 1363208

Câmaras

Baixo Guandu

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1.1 ACÂMARAMUNICIPALDEBAIXOGUANDU/ES torna pública aos interessados que será realizada licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**, "menor preço por lote" a ser realizado pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - www.bll.org.br, para a - **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução Tecnológica de Processo Administrativo e Legislativo Eletrônico (virtualização eletrônica e digital)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. A ser realizado na data **29/07/2024 às 10h00min**, acompanhado presencialmente pelo pregoeiro na sala do setor de Compras, localizada na Avenida Carlos de Medeiros nº 231, Bairro centro, na cidade de Baixo Guandu, estado do Espírito Santo. O edital encontra se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 07h00min às 13h00min, no endereço acima, informações através do telefone (0x27) 3732-1644. e-mail: compras@baixoguandu.es.leg.br / www.bll.org.br.

Baixo Guandu - ES, 15 de julho de 2024.

GILBERTO BARTELI COSTA
pregoeiro

Protocolo 1362797

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 31 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 16 de julho de 2024 até às 7:59h do dia 31 de julho de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 31 de julho de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CidadES: 2024.062E0700001.02.0025

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1363079

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22/2024**

PROCESSO 000557/2024

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES-ES**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a **SUSPENSÃO** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em razão de possíveis retificações quanto às exigências no âmbito do Termo de Referência. Apesar das referidas retificações, este processo será conservado e o pregão em epígrafe será realizado em Sessão Pública com nova data, que será devidamente informada pelos canais de divulgação comumente utilizados por esta Autarquia

CidadES ID: **2024.042E0100001.02.0005**

Linhares-ES, 15/07/2024

Jhone Jácome Ferreira
Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 1363141

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
004-2024**

PE 009/2024

PROCESSO Nº 300186/2024

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de EPIS e EPCs para os funcionários da CODEG, conforme especificações técnicas e demais parâmetros do termo de referência, em favor dos serviços de limpeza urbana do município de Guarapari (ES), despendidos pela CODEG.

VALOR: R\$ 174.990,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

PRAZO: 15/07/24 a 15/07/25.

Identificador Contratação TCEES

2024.028E0300001.02.0003

Guarapari 15 de julho de 2024.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1363126



Serra (ES), terça-feira, 16 de julho de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024

Edição N861

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.588, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.402, de 20 de junho de 2024, que designou a servidora **MARIA APARECIDA ROMAGNA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363144

DECRETO Nº 6.595, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MACACIEL JONAS BREDA** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo (Sedec).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363084

DECRETO Nº 6.596, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MILENA VICTOR CHRIST GUIMARÃES** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Coordenadoria do Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363094

DECRETO Nº 6.597, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MACACIEL JONAS BREDA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363112

DECRETO Nº 6.598, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MILENA VICTOR CHRIST GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363119

DECRETO Nº 6.599/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de julho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	213.906,68
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	311.728,91
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.176,00
		TOTAL		526.811,59

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.176,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	311.728,91
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.32.04	1.500.0025.1001	100.000,89
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	78.787,51
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	35.118,28
		TOTAL		526.811,59

Protocolo 1363155

DECRETO Nº 6.600, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **KAROLINY FERREIRA SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico

Parlamentar - CC-3, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363123

DECRETO Nº 6.601, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LINDOMAR JOSÉ GOMES** para exercer o cargo em comissão Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo (Sedec), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1363130

Edital

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR Nº 003/2024 - SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUE VISA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES NOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DOS BAIRROS FEU ROSA, ANDRÉ CARLONE E JARDIM LIMOEIRO.

Pelo presente, convocamos a organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, abaixo relacionada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer pessoalmente a sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, no prazo de até 10 dias corridos, munida da documentação que trata o item 8 do presente Edital:

MOTIVO ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O não comparecimento acarreta na perda, automaticamente do direito da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos.

Serra, 15 de julho de 2024.

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1363286

Portaria

RESOLUÇÃO Nº 641 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 005/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos

Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 005/2024 da Comissão Ampliada - Comissão de Finanças e de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de junho de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 641, de 28 de junho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

* republicada por erro de digitação

Protocolo 1362959

RESOLUÇÃO Nº 643 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a Resolução Nº 619 do Conselho Municipal de Saúde da Serra, que aprovou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Locais e Gestores de Saúde, para Triênio 2024/2027, que no Art. 11º "Os(As) conselheiros(as) dos CLS e dos CGS (titulares e suplentes) serão nomeados(as) e empossados(as) pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado por ato da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Resolução Nº 628/CMSS/SESA/2024;

Considerando a Resolução Nº 639 e de Nº 640 de 12/06/2024 que reconduziu o processo eleitoral da CLS da URS Serra Dourada, conforme Regimento Eleitoral vigente,

Resolve:

Art.1º. Nomear os Conselheiros Locais de Saúde titulares e suplentes, no Segmento Usuário do SUS do Conselho Local da Unidade Regional de Serra Dourada - CLS URS Serra Dourada, para o Triênio 2024 - 2027.

Art.2º. Os Conselheiros no Segmento Usuário do SUS eleitos em Assembleia Eleitoral realizada na data de 20 de junho de 2024 como 1º e 2º Titular: Carlos Alberto Dias dos Santos e Udson Eys da Silva e 1º e 2º Suplente: Ilton Janes Esteves e Adelson Pereira Rosa, respectivamente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de julho de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 643, de 10 de julho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1362975

PORTARIA SEOB Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como gestor e o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como fiscal, do Contrato nº 209/2022, Processo nº 4.826/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, EM CONFORMIDADE AOS QUANTITATIVOS E LOCALIDADES DEVIDAMENTE MAPEADAS E APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363157

PORTARIA SEOB Nº 53, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal, do Contrato nº 268/2023, Processo nº 54.215/2023, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CIVIT (RODOVIA NORTE SUL / BR-101), NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363164

PORTARIA SEOB Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal, do Contrato nº 250/2023, Processo nº 42.780/2023, firmado com a empresa **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363170

PORTARIA SEOB Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572) como gestor, e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula nº 94.904), como fiscal do Contrato Nº 215/2022, Processo nº 1729/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS COM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363178

PORTARIA SEOB Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor do **Contrato Nº 017/2022**, Processo nº 58.230/2021, firmado com a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS**, a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 93.985) e como fiscal o **Sr. Willian Menegardo dos Santos** (matrícula nº 93.973).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363186

PORTARIA SEOB Nº 57, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 93.985), como gestora do Contrato Nº 028/2022, Processo nº 9.045/2021, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, referente à execução dos **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO,**

SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363193

PORTARIA SEOB Nº 58, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira Souza** (matrícula nº 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (94.904), como fiscal do Contrato Nº 026/2022, Processo nº 29.611/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS PÚBLICAS, CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363199

PORTARIA SEOB Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira Souza** (matrícula nº 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula nº 94.904), como fiscal do Contrato Nº 025/2022, Processo nº 44.737/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS EM "CBUQ" PARA SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363206

PORTARIA SEOB Nº 60, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula nº 94.904), como gestor do Contrato nº 045/2023, Processo nº 40.075/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363215

PORTARIA SEOB Nº 61, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula 86.874), como gestor e a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula 93.985), como fiscal, do contrato nº 256/2020, Processo nº 41.932/2020, firmado com a empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM ADEQUAÇÕES FÍSICAS DO TRECHO DA AVENIDA NORTE-SUL, PRÓXIMO AO TERMINAL DE LARANJEIRAS, NO BAIRRO CIVIT II, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Rori
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363218

PORTARIA SEOB Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como gestor e o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90572), como fiscal, do Contrato nº 041/2024, Processo nº 75137/2023, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à **OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE JACARAÍPE, REFERENTE AO TRECHO 01, QUE COMPREENDE OS BAIRROS PARQUE JACARAÍPE, ESTÂNCIA MONAZÍTICA, JARDIM ATLÂNTICO E DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363227

PORTARIA SEOB Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 90.904), como fiscal, do Contrato nº 050/2024, Processo nº 61565/2023, firmado com a empresa **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CANARINHO NO BAIRRO FEU ROSA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363232

PORTARIA SEOB Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 90.904), como fiscal, do Contrato nº 198/2023, Processo nº 49.447/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO RODOVIA SERRA JACARAÍPE**, referente à **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE PISTA DUPLA, SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, OBRAS COMPLEMENTARES E PROTEÇÃO AMBIENTAL NA RODOVIA AUDIFAX BARCELOS - TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363236

PORTARIA SEOB Nº 65, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula nº 94.904), como fiscal do Contrato Nº 027/2022, Processo nº 55.923/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES**

REGIONAIS: 3 (CASTELÂNDIA) E 10 (SERRA A, B e RURAL), NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363243

PORTARIA SEOB Nº 66, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como gestor e o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza**, (matrícula 90.572) do Contrato nº 186/2022, Processo nº 41.459/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução da **OBRA DE MELHORIAS NO PARQUE HISTÓRICO DE SÃO JOÃO DE CARAPINA, NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363250

PORTARIA SEOB Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal, do Contrato nº 153/2023, Processo nº 1.490/2023, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução da **OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NORTE SUL E DA RUA PEQUI DO BAIRRO CIDADE POMAR, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Serra/ES, 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363256

PORTARIA SEOB Nº 68, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal, do

Contrato nº 243/2023, Processo nº 40.636/2023, firmado com a empresa **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE / LAGOA DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363261

PORTARIA SEOB Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), e como fiscal o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula nº 90.572), do Contrato nº 114/2023, Processo nº 61.918/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA ATENDER À "EMEF CARLA PATRÍCIA"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 15 de julho de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363266

PORTARIA SEOB Nº 70, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 133/2022, Processo nº 49.656/2022, firmado com a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, referente à execução da **CONSTRUÇÃO DE 06 PRAÇAS SAUDÁVEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA**, o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula nº 94.904).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363270

PORTARIA SEOB Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula nº 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal do Contrato Nº 004/2022, Processo nº 31.163/2021, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à execução dos serviços de **MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de julho de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363272

PORTARIA SETUR Nº 107/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 113/2024, referente ao apoio financeiro para execução do projeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES NOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DOS BAIRROS FEU ROSA, ANDRÉ CARLONE E JARDIM LIMOEIRO**, os servidores:

I - Gestor: Eudes da Silva Teixeira - Mat. 91700;
II - Fiscal: Glenda Silva Queiroz da Silva - Mat. 91807.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230;
II - Moisés Penno Svensson - Mat. 5705;
III - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 15 de julho de 2024.

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1363277

PORTARIA SEAP Nº 003 de 15 de julho de 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei municipal nº 4.254/2014;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.254/2014, que criou o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. da SERRA, com a função de inspecionar e fiscalizar a industrialização e beneficiamento de produtos de origem animal, com finalidade industrial e comercial nos limites do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do ANEXO I desta Portaria, a designação de servidora da SEAP, como autoridade sanitária do Serviço de Inspeção Municipal da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Caberá a servidora exercer as funções de fiscalização, inspeção e demais atividades do Serviço de Inspeção Municipal da Serra - S.I.M, nos termos da Lei Municipal nº 4.254/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra, 15 de julho de 2024

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal Especial de Agricultura,
Agroturismo, Aquicultura e Pesca

ANEXO I

Autoridade Sanitária do Serviço de Inspeção Municipal - SIM		
Nome	Cargo	Matrícula
Virgínia Teixeira do Carmo Emerich	Médica veterinária	19.611

Protocolo 1363284

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022**

PROCESSO Nº: 81875/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBRA: 2A. Etapa do Plano de Reabilitação do Sítio Histórico e Arqueológico de São José do Queimado, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 538.709,29 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação março/2021 para março/2023) no valor de R\$ 46.412,69, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 585.121,98 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 3.591.198,71 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 11/07/2024

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1363070

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023**

Processo nº 1323/2023

Partes: O Município, da Serra e a empresa **TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 05.565.222/0001-75.

Objeto: Acréscimo de 11,46 %, o valor do Acréscimo é de R\$ 120.453,77 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e sete centavos), ao Contrato nº 134/2023.

Valor: o valor global do Contrato nº 134/2023, passa a ser fixado em R\$ 1.171.533,77 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais, setenta e sete centavos).

Classificação funcional: 19.126.0013.2.073

Elemento da despesa: 3.3.90.39.08

Data de assinatura: 11 de julho de 2024.

Pedro Henrique Trindade de Souza

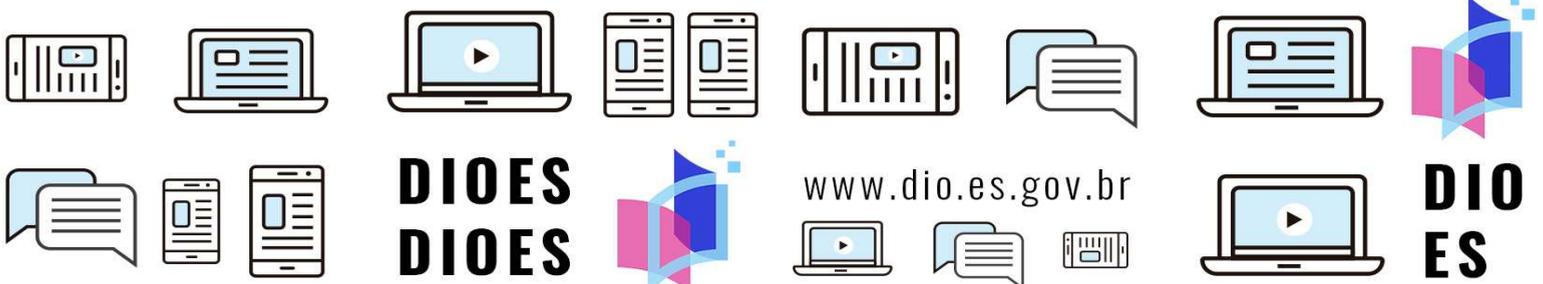
Secretário Municipal de Inovação, Ciência E Tecnologia

Protocolo 1363008

EDITAL LEILÃO SEGEPLAN Nº 002/2024 - PMS/ES

Caroline de Sousa Ribas, Leiloeira Pública Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 64, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SERRA - ES venderá em Leilão Público ONLINE, pelo MAIOR LANCE no dia 07/08/24 às 10h pelo site: www.liderleiloes.com.br nas condições em que se encontram: **DESCRIÇÃO:** **LT-1:** Cadeira Escolar I, **LT-2:** Cadeira Escolar II, **LT-3:** Cadeira Plástica verde e outras Cores I, **LT-4:** Cadeira Infantil I, **LT-5:** Cadeira Infantil II, **LT-6:** Mesa Trapézio e Hexagonal Infantil, **LT-7:** Mesa Refeitório I, **LT-8:** Mesa Refeitório II, **LT-9:** Cadeira em plástico verde e outras cores II, **LT-10:** Mesa Escolar I - Conj., **LT-11:** Mesa Escolar II - Diversas e Gaveteiro, **LT-12:** Armário de Aço, **LT-13:** Cadeira Fixa Escolar IV, **LT-14:** Cadeira de Escritório, **LT-15:** Conjunto Mesa Quadrada, Hexagonal com Cadeira e outros, **LT-16:** Freezer e Aparelho de Ar Condicionado, **LT-17:** Geladeira, Máq. de Lavar, Microondas e Balança, **LT-18:** Bebedouro Industrial, Bebedouro de Coluna e Outros, **LT-19:** Estante em Aço e Suporte de Grade Para Tv, **LT-20:** Arquivo Em Aço, **LT-21:** Fogão Indust. E Painel de Pressão, **LT-22:** Aparelho de Televisão, **LT-23:** Monitor, Aparelho Telefônico e de Fax, **LT-24:** Microcomputador, Notebook e outros, **LT-25:** Caixa de Som, Aparelho de Som e outros, **LT-26:** Liquidificador Industrial, **LT-27:** Ventilador, **LT-28:** Mesa Escola III - Conj., **LT-29:** Microcomputador, CPU, Swicht e Acessórios, **LT-30:** Monitor I, **LT-31:** Impressora, Fax, Nobreak e outros, **LT-32:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-33:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-34:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-35:** Luminárias Púb. 150 W, **LT-36:** Luminárias Púb. 250 W, **LT-37:** Luminárias Púb. 250 W, **LT-38:** Luminárias Púb. 400 W, **LT-39:** Luminárias Púb. 400 W. Edital, fotos, **visitação dos bens, nos endereços e horários indicados no site, entre os dias 26/07 a 06/08 de 09h as 16h** com agendamento prévio: (11) 99553-2706. Natacha.

Protocolo 1363019





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 16 de Julho de 2024

Edição N861

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06-174/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 74, Inciso IV da lei 14.133/2021, processo nº 13.217/2024 - Credenciamento nº 188/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO PARA PESSOAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 120 ANOS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Fornecedor: HEALTH EMERGENCY E REMOCOES LTDA-
CNPJ: 23.838.601/0001-73

Valor: **R\$ 864.000,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

ID (TCEES): 2024.069E0500001.17.0001

Serra (ES), 12 de julho de 2024.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1363162

